

MUNICIPIO DE GONDOMAR

---

# Relatório de Gestão

CONSOLIDADO

2023

## Índice Geral

1) Introdução.....	3
2) Objetivo e Consolidação de Contas .....	4
3) Definições .....	4
4) Perímetro de Consolidação .....	7
5) Método de Consolidação .....	8
6) Atividade Consolidada .....	9
7) Demonstrações Financeiras Consolidadas .....	14
8) Análise ao Balanço Consolidado.....	15
9) Análise da Demonstração de Resultados Consolidada .....	18
10) Anexos.....	20
Anexo I – Balanço Consolidado .....	21
Anexo II – Demonstração de Resultados Consolidada .....	23
Anexo III – Demonstração de alterações do património líquido consolidado .....	24
Anexo IV – Demonstração de fluxos de caixa consolidado .....	25
Anexo IV- Anexo às demonstrações financeiras .....	26
a) Nota 2 - Principais políticas contabilísticas, alterações contabilísticas e erros .....	30
b) Nota 3 - Ativos intangíveis.....	39
c) Nota 4 - Acordos de concessão de serviços: concedente .....	40
d) Nota 5 - Ativos fixos tangíveis.....	40
e) Nota 6 – Locações .....	43
f) Nota 7 - Custo de empréstimos obtidos .....	43
g) Nota 8 - Propriedades de investimento .....	44
h) Nota 9 - Imparidade de ativos .....	45
i) Nota 10 - Inventários .....	45
j) Nota 13 - Rendimento de transações com contraprestação .....	46
k) Nota 14 - Rendimento de transações sem contraprestação .....	46
l) Nota 15 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes .....	47
m) Nota 17 – Acontecimentos após a data de relato .....	48
n) Nota 18 – Instrumentos Financeiros.....	48
o) Nota 19 – Benefício dos Empregados.....	49
p) Nota 23 - Outras divulgações.....	50

## ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1: Esquema do Perímetro de Consolidação.....	6
Quadro 2: Perímetro de Consolidação Financeira.....	7
Quadro 3: Tipos de Métodos de Consolidação de Natureza Financeira. ....	8
Quadro 4: Ajustamento do Balanço em 2022 .....	10
Quadro 5: Ajustamento da Demonstração dos Resultados em 2022 .....	11
Quadro 6: Ajustamento do Balanço em 2023 .....	12
Quadro 7: Ajustamento da Demonstração de Resultados em 2023 .....	13
Quadro 8: Estrutura do Balanço Consolidado do Ano 2023 – ATIVO .....	15
Quadro 9: Estrutura do Balanço Consolidado do Ano 2023 – PATRIMÓNIO LÍQUIDO .....	16
Quadro 10: Estrutura do Balanço Consolidado do Ano 2023 – PASSIVO .....	17
Quadro 11: Demonstração de Resultados Consolidada do Ano 2023.....	18
Quadro 12: Caracterização da entidade .....	28
Quadro 13: Discriminação saldos bancários.....	30
Quadro 14: Ativos Intangíveis.....	39
Quadro 15: Acordos de concessão .....	40
Quadro 16: Ativos Fixos Tangíveis .....	42
Quadro 17: Quadro das locações operacionais.....	43
Quadro 18: Mapa dos empréstimos .....	44
Quadro 19: Propriedades de investimento .....	45
Quadro 20: Imparidade de ativos .....	45
Quadro 21: Rendimento de transações com contraprestação.....	46
Quadro 22: Rendimento de transações sem contraprestação.....	47
Quadro 23: Mapa das provisões.....	47
Quadro 24: Participações em entidades societárias .....	48
Quadro 25: Participações em entidades não societárias .....	48
Quadro 26: Mapa dos investimentos financeiros.....	49

## 1) Introdução

---

O presente Relatório surge da obrigatoriedade legal de consolidação das demonstrações financeiras de cada uma das entidades, em função da participação do Município de Gondomar na Entidade a STCP – Sociedade de Transportes Coletivos do Porto, EIM, SA, na qual possui uma participação de 7,28%.

O Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI), aprovado pela Lei n.º 73/2013 de 3 de Setembro, determina no n.º 1 do artigo 75º a apresentação de contas consolidadas com as entidades detidas ou participadas de forma direta ou indireta, considerando-se que o controlo corresponde ao poder de gerir políticas financeiras e operacionais de uma outra entidade, a fim de beneficiar das suas atividades, nos termos do mesmo artigo.

Atendendo que são sempre consolidadas na proporção da participação ou detenção as empresas locais que integrem o subsector local, independentemente da percentagem em causa, analisando a natureza das entidades detidas e participadas, conclui-se que a STCP – Sociedade de Transportes Coletivos do Porto, com a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 151/2019 de 11 de Outubro, que operou a sua intermunicipalização, deixou de ser uma empresa integrante do setor empresarial do Estado e passou a ser uma empresa local, com todas as implicações que daí decorrem, razão pela qual tem que ser incluída no perímetro de consolidação do Município de Gondomar.

Relativamente a esta entidade, aplica-se o método de equivalência patrimonial (MEP), método através do qual o investimento é ajustado em função da evolução pós-aquisitiva da quota-parte dos ativos líquido da associada ou empreendimento conjunto detidos pela investidora.

Em relação à Consolidação de Contas, cumprimento do disposto no nº 2 do artigo 76º da Lei nº75/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, compete ao órgão executivo apresentar ao órgão deliberativo os documentos de prestação de contas consolidadas, de forma a serem apreciados e votados na sessão ordinária do mês de junho do ano seguinte a que respeitam.

O Sistema de Normalização Contabilístico das Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, prevê que as contas dos municípios devem ser consolidadas, pois só esse instrumento permite conhecer a sua verdadeira situação económico financeira e avaliar, de forma integrada, o conjunto das atividades desenvolvidas.

O exercício de 2023 é o primeiro exercício no qual o Município de Gondomar apresenta as Contas Consolidadas e é utilizado o mesmo normativo contabilístico que nas contas individuais.

Os interesses em outras entidades são regulados, de acordo com o SNC-AP, pelas seguintes normas:

O presente relatório não contém informações da contabilidade de gestão de acordo com a NCP 27, uma vez que a mesma não se aplica à empresa municipal

## **2) Objetivo e Consolidação de Contas**

---

Esta ferramenta de gestão tem como objetivo elaborar as demonstrações económicas e financeiras de um conjunto de entidades ligadas entre si, como se de uma única entidade se tratasse. A implementação da metodologia de consolidação de contas refletir-se-á na melhoria da informação contabilística, quer ao nível do risco financeiro, que no âmbito do controlo e coordenação das diferentes entidades que interagem entre si.

## **3) Definições**

---

- **Entidade-Mãe ou Consolidante**

É a entidade que controla uma ou mais subsidiárias, no caso o Município de Gondomar.

- **Subsidiária**

É a entidade controlada por outra entidade designada por entidade-mãe.

- **Perímetro de Consolidação**

O perímetro de consolidação de contas de um município integra as entidades controladas em que este participe, de forma direta ou indireta, considerando-se que o controlo corresponde ao poder de gerir as políticas financeiras e operacionais de uma outra entidade a fim de beneficiar das suas atividades.

De acordo com o n.º 4 do artigo 75º da Lei nº73/2013, de 3 de setembro, a existência ou presunção de controlo, os municípios, as entidades intermunicipais e as suas entidades associativas, apresentam

contas consolidadas com as entidades detidas ou participadas relativamente a outra entidade, aferindo-se pela verificação dos seguintes pressupostos:

- a) Serviços municipalizados e intermunicipalizados, a detenção, respetivamente, total ou maioritária, atendendo, no último caso, ao critério previsto no n.º 4 do artigo 16.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto;
- b) De natureza empresarial, a sua classificação como empresas locais nos termos dos artigos 7º e 19º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto;
- c) De outra natureza, a sua verificação casuística e em função das circunstâncias concretas, por referência aos elementos de poder e resultado, com base, designadamente numa das seguintes condições:
  - i. De poder, como sejam a detenção da maioria do capital ou dos direitos de voto, a homologação dos estatutos ou regulamento interno e a faculdade de designar, homologar a designação ou destituir a maioria dos membros dos órgãos de gestão;
  - ii. De resultado, como sejam o poder de exigir a distribuição de ativos ou de dissolver outra entidade.

O Município de Gondomar apresenta demonstrações consolidadas decorrente da obrigatoriedade estabelecida no nº 6 do artigo 75º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, o qual estipula que "devem (...) ser consolidadas, na proporção da participação ou detenção, as empresas locais (...) que integrem o setor empresarial local (...) independentemente da percentagem de participação ou detenção do município...".

O artigo 7º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual - diploma legal que aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, estabelece em matéria de consolidação de contas, o seguinte quanto aos perímetros de consolidação:

- **Perímetro de consolidação de natureza orçamental (NCP26);**
- **Perímetro consolidação de natureza financeira (NCP 22).**

Assim, as Demonstrações Consolidadas Orçamentais e Financeiras consubstanciam-se em perímetros diferentes. No entanto, não se trata de duas prestações de contas consolidadas diferentes, mas sim de mapas distintos na mesma prestação consolidada.

**Os diferentes perímetros podem apresentar-se da seguinte forma:**

<b>Perímetro de Consolidação Orçamental da Administração Local</b>	<b>Perímetro de Consolidação Financeira da Administração Local</b>
Conjunto das entidades incluídas no subsetor da administração local nas últimas contas setoriais publicadas pelo INE, IP, em cumprimento do SEC20101	Entidades controladas pela administração local (aplicação da NCP 22)

*Quadro 1: Esquema do Perímetro de Consolidação*

Desta forma, aquando da apresentação da prestação de contas consolidadas, os municípios apresentam os mapas orçamentais para o perímetro orçamental e os mapas financeiros para o perímetro de controlo (financeiro).

Os documentos de prestação de contas consolidadas, do perímetro da consolidação financeira, compreendem a apresentação de um relatório de gestão e das seguintes demonstrações financeiras:

- Balanço consolidado;
- Demonstração dos resultados (por natureza) consolidada;
- Demonstração das alterações de património líquido consolidada;
- Demonstração de fluxos de caixa consolidada;
- Anexo às demonstrações financeiras consolidadas, com a divulgação de notas específicas relativas à consolidação de contas.

Os documentos do perímetro de consolidação orçamental são:

- Demonstração consolidada do desempenho orçamental;
- Demonstração consolidada de direitos e obrigações por natureza.

O Município irá apenas apresentar consolidação financeira, tendo as demonstrações financeiras consolidadas sido preparadas, em todos os aspetos materiais, em conformidade com as disposições previstas no §14 da NC1 e a Nota Explicativa do Subgrupo de Apoio Técnico na Aplicação do POCAL (SATAPOCAL) designada como "Consolidação de Contas pelos Municípios - Instruções para o exercício de 2014", datada de maio de 2015.

O presente documento encontra-se estruturado em três capítulos, a saber:

1. Perímetro de consolidação, onde são apresentadas as entidades detidas ou participadas alvo de consolidação;
2. Método de consolidação, onde se analisa o método de consolidação adequado às participações ou detenções do Município;
3. Análise da Situação Económica e Financeira, onde se analisa o Balanço Consolidado e a Demonstração de Resultados Consolidada.

#### **4) Perímetro de Consolidação**

O artigo 75º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, define quais são as entidades que fazem parte do perímetro de consolidação.

No caso do Município de Gondomar, e uma vez que não detém o controlo, de forma direta ou indireta de qualquer entidade, apenas é aplicável o n.º 6 do artigo anteriormente referido, que estabelece que "devem ainda ser consolidadas, na proporção da participação ou detenção, as empresas locais que, de acordo com o artigo 7º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, integrem o setor empresarial local e os serviços intermunicipalizados, independentemente da percentagem de participação ou detenção do município, das entidades intermunicipais ou entidade associativa municipal".

Desta forma, e face ao exposto, é de concluir que das entidades que compõem o grupo autárquico do Município de Gondomar, para além do próprio Município (enquanto entidade mãe ou entidade consolidante), apenas as entidades designadas de "Empresas Locais", em consonância com o disposto no artigo 19º da Lei 50/2012, de 31 de agosto, alterada pelas Leis n.ºs 53/2014, de 25 de agosto, 69/2015, de 16 de julho, 7-A/2016, de 30 de março, 42/2016, de 28 de dezembro, 71/2018, de 31 de dezembro e 2/2020, de 31 de março, integram o perímetro de consolidação:

Considerando-se os métodos de mensuração, reconhecimento e consolidação para a entidade STCP – Sociedade de Transportes Coletivos do Porto, concluí-se o seguinte:

Designação da Entidade	Tipo de Entidade	NIPC	% de Participação	Controlo	Tipo de participação	NCP aplicável	Método
Município de Gondomar	Entidade-mãe	506848957	-	-			
STCP - Sociedade de Transportes Coletivos do Porto	Empresa Local	500246467	7,28%	Controlo Conjunto	Empreendimentos Conjuntos	NCP 24	Método de Equivalência Patrimonial

*Quadro 2: Perímetro de Consolidação Financeira.*

## 5) Método de Consolidação

Relativamente à consolidação de natureza financeira, o SNC-AP prevê vários métodos de consolidação, considerando o tipo de controlo que a entidade consolidante exerce sobre as entidades que integram o perímetro e consolidação, a saber:

Controlo	Tipo de Participação	NCP Aplicável	Método
Controlo (exclusivo)	Entidades Controladas	NCP 22	Consolidação Integral
Influência Significativa	Associada	NCP 23	Equivalência Patrimonial
Controlo Conjunto	Empreendimentos Conjuntos	NCP 24	Equivalência Patrimonial
Sem Influência Significativa	Outras Entidades	NCP 18	Custo

*Quadro 3: Tipos de Métodos de Consolidação de Natureza Financeira.*

Na consolidação de contas do Município de Gondomar com a entidade STCP - Sociedade de Transportes Coletivos do Porto, será utilizado o Método de Equivalência Patrimonial. Com este método (também designado como método simplificado de consolidação) o investimento que é inicialmente reconhecido pelo custo, é ajustado posteriormente em função da evolução pós-aquisição do valor contabilístico da parte de capital detida, pelo valor que proporcionalmente lhe corresponde nos capitais próprios da entidade incluída no perímetro de consolidação.

## **6) Atividade Consolidada**

---

Para a análise da situação económica e financeira da entidade constituinte do perímetro de consolidação foram utilizados os dados de 2022 e 2023, sendo alvo de análise o Balanço Consolidado e a Demonstração de Resultados Consolidada.

Da análise às demonstrações financeiras da entidade STCP - Sociedade de Transportes Coletivos do Porto, SA não é necessário efetuar-se um ajustamento ao balanço, na medida em que, as contas da entidade STCP foram elaboradas tendo por base o Sistema de Normalização Contabilística.

Em 2022 o Município de Gondomar assumiu a sua obrigação enquanto acionista, tendo participado na cobertura de prejuízos, através de uma transferência financeira, ao abrigo da Lei n.º 50/2012, para cobertura de prejuízos de 8.605.446,59€ na proporção de 7,28% (626.476,51€), que veio a ocorrer em 2023.

Assim, há necessidade de se efetuar os seguintes ajustamentos contabilísticos, nas demonstrações financeiras, para obter a consolidação de contas com esta entidade:

**BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022**

(euros)

RUBRICAS	PERÍODOS		
	2022 individual	Ajustamentos	2022 Consolidado
<b>ATIVO</b>			
<b>Ativo não corrente</b>			
Ativos fixos tangíveis	368 192 466,53		368 192 466,53
Propriedades de investimentos	264 080,00		264 080,00
Ativos intangíveis	295 653,58		295 653,58
Participações financeiras	9 229 495,86	3 711 367,91	12 940 863,77
Diferimentos			0,00
Outras contas a receber	2 027 542,52		2 027 542,52
Outros ativos financeiros			0,00
	<b>380 009 238,49</b>	<b>3 711 367,91</b>	<b>383 720 606,40</b>
<b>Ativo corrente</b>			
Inventários			0,00
Ativos biológicos			0,00
Devedores por transferências e subsídios			0,00
Devedores por empréstimos bonificados			0,00
Clientes, contribuintes e utentes	2 615 265,25		2 615 265,25
Estado e outros entes públicos			0,00
Outras contas a receber	36 146 551,32		36 146 551,32
Diferimentos	182 735,42		182 735,42
Ativos financeiros detidos para negociação			0,00
Outros ativos financeiros			0,00
Caixa e depósitos bancários	10 736 311,81		10 736 311,81
	<b>49 680 863,80</b>		<b>49 680 863,80</b>
<b>Total do ativo</b>	<b>429 690 102,29</b>	<b>3 711 367,91</b>	<b>433 401 470,20</b>
<b>PATRIMÓNIO LÍQUIDO</b>			
Património/Capital	183 546 240,77		183 546 240,77
Outros instrumentos de capital próprio			0,00
Prémios de emissão			0,00
Reservas	3 199 897,64		3 199 897,64
Resultados transitados	48 410 713,26		48 410 713,26
Ajustamentos em ativos financeiros		3 705 270,60	3 705 270,60
Excedentes de revalorização			0,00
Outras variações no Património Líquido	90 563 506,52		90 563 506,52
	<b>325 720 358,19</b>	<b>3 705 270,60</b>	<b>329 425 628,79</b>
Resultado líquido do período	15 707 377,14	6 097,31	15 713 474,45
Interesses que não controlam			-
<b>Total do Património Líquido</b>	<b>341 427 735,33</b>	<b>3 711 367,91</b>	<b>345 139 103,24</b>
<b>Passivo</b>			
<b>Passivo não corrente</b>			0,00
Provisões	1 604 868,47		1 604 868,47
Financiamentos obtidos	42 999 070,65		42 999 070,65
Fornecedores de investimentos			0,00
Fornecedores			0,00
Diferimentos			0,00
Outras contas a pagar	5 545 186,04		5 545 186,04
	<b>50 149 125,16</b>	<b>-</b>	<b>50 149 125,16</b>
<b>Passivo Corrente</b>			0,00
Credores por transferências e subsídios concedidos	52 437,70		52 437,70
Fornecedores	5 966 122,52		5 966 122,52
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes			0,00
Estado e outros entes públicos	419 785,37		419 785,37
Financiamentos obtidos	5 686 365,73		5 686 365,73
Fornecedores de investimentos	4 820 953,49		4 820 953,49
Outras contas a pagar	5 909 190,10		5 909 190,10
Diferimentos	15 258 386,89		15 258 386,89
Passivos financeiros detidos para negociação			0,00
Outros passivos financeiros			0,00
	<b>38 113 241,80</b>	<b>-</b>	<b>38 113 241,80</b>
<b>Total do passivo</b>	<b>88 262 366,96</b>	<b>-</b>	<b>88 262 366,96</b>
<b>Total do Património Líquido e passivo</b>	<b>429 690 102,29</b>	<b>3 711 367,91</b>	<b>433 401 470,20</b>

Quadro 4: Ajustamento do Balanço em 2022

**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR NATUREZAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022**

(euros)

RENDIMENTOS E GASTOS	PERÍODOS		
	2022 individual	Ajustamentos	2022 Consolidado
Impostos, contribuições e taxas	40 563 145,09		40 563 145,09
Vendas	44 489,09		44 489,09
Prestações de serviços e concessões	18 534 530,84		18 534 530,84
Transferências e subsídios correntes obtidos	35 825 374,08		35 825 374,08
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos		6 097,31	6 097,31
Trabalhos para a própria entidade			0,00
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas			0,00
Fornecimentos e serviços externos	-26 255 574,90		-26 255 574,90
Gastos com pessoal	-31 383 862,46		-31 383 862,46
Transferências e subsídios concedidos	-12 661 885,59		-12 661 885,59
Prestações sociais			0,00
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	143 628,89		143 628,89
Provisões (aumentos/reduções)	3 512 803,41		3 512 803,41
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)			0,00
Aumentos/reduções de justo valor			0
Outros rendimentos	2 799 289,78		2 799 289,78
Outros gastos	-3 715 749,66		-3 715 749,66
<b>Resultado antes de depreciações e gastos de financiamento</b>	<b>27 406 188,57</b>	<b>6 097,31</b>	<b>27 412 285,88</b>
Gastos/reversões de depreciação e amortização	-10 858 568,56		-10 858 568,56
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)			0,00
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)</b>	<b>16 547 620,01</b>	<b>6 097,31</b>	<b>16 553 717,32</b>
Juros e rendimentos similares obtidos	74 760,55		74 760,55
Juros e gastos similares suportados	-915 003,42		-915 003,42
<b>Resultado antes de impostos</b>	<b>15 707 377,14</b>	<b>6 097,31</b>	<b>15 713 474,45</b>
Imposto sobre o rendimento do período			-
<b>Resultado líquido do período</b>	<b>15 707 377,14</b>	<b>6 097,31</b>	<b>15 713 474,45</b>

Quadro 5: Ajustamento da Demonstração dos Resultados em 2022

**BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023**

(euros)

RUBRICAS	PERÍODOS		
	2023 individual	Ajustamentos	2023 Consolidado
<b>ATIVO</b>			
<b>Ativo não corrente</b>			
Ativos fixos tangíveis	382 671 052,81		382 671 052,81
Propriedades de investimentos	264 080,00		264 080,00
Ativos intangíveis	729 328,23		729 328,23
Participações financeiras	9 229 495,86	4 051 799,25	13 281 295,11
Diferimentos			0,00
Outras contas a receber	1 876 141,93		1 876 141,93
Outros ativos financeiros			0,00
	<b>394 770 098,83</b>	<b>4 051 799,25</b>	<b>398 821 898,08</b>
<b>Ativo corrente</b>			
Inventários			0,00
Ativos biológicos			0,00
Devedores por transferências e subsídios			0,00
Devedores por empréstimos bonificados			0,00
Clientes, contribuintes e utentes	1 951 262,45		1 951 262,45
Estado e outros entes públicos			0,00
Outras contas a receber	38 180 374,76		38 180 374,76
Diferimentos			0,00
Ativos financeiros detidos para negociação			0,00
Outros ativos financeiros			0,00
Caixa e depósitos bancários	7 378 093,21		7 378 093,21
	<b>47 509 730,42</b>		<b>47 509 730,42</b>
<b>Total do ativo</b>	<b>442 279 829,25</b>	<b>4 051 799,25</b>	<b>446 331 628,50</b>
<b>PATRIMÓNIO LÍQUIDO</b>			
Património/Capital	183 825 072,87		183 825 072,87
Outros instrumentos de capital próprio			0,00
Prémios de emissão			0,00
Reservas	3 985 266,50		3 985 266,50
Resultados transitados	63 328 933,84		63 328 933,84
Ajustamentos em ativos financeiros		4 052 760,49	4 052 760,49
Excedentes de revalorização			0,00
Outras variações no Património Líquido	94 390 635,27		94 390 635,27
	<b>345 529 908,48</b>	<b>4 052 760,49</b>	<b>349 582 668,97</b>
Resultado líquido do período	2 499 279,94	- 961,24	2 498 318,70
Interesses que não controlam			-
<b>Total do Património Líquido</b>	<b>348 029 188,42</b>	<b>4 051 799,25</b>	<b>352 080 987,67</b>
<b>Passivo</b>			
<b>Passivo não corrente</b>			
Provisões	2 727 252,42		2 727 252,42
Financiamentos obtidos	37 872 849,23		37 872 849,23
Fornecedores de investimentos			0,00
Fornecedores			0,00
Diferimentos			0,00
Outras contas a pagar	5 831 389,11		5 831 389,11
	<b>46 431 490,76</b>	<b>-</b>	<b>46 431 490,76</b>
<b>Passivo Corrente</b>			
Credores por transferências e subsídios concedidos	232 462,06		232 462,06
Fornecedores	10 736 814,22		10 736 814,22
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes			0,00
Estado e outros entes públicos	520 254,35		520 254,35
Financiamentos obtidos	5 082 710,34		5 082 710,34
Fornecedores de investimentos	6 101 816,03		6 101 816,03
Outras contas a pagar	6 501 421,83		6 501 421,83
Diferimentos	18 643 671,24		18 643 671,24
Passivos financeiros detidos para negociação			0,00
Outros passivos financeiros			0,00
	<b>47 819 150,07</b>	<b>-</b>	<b>47 819 150,07</b>
<b>Total do passivo</b>	<b>94 250 640,83</b>	<b>-</b>	<b>94 250 640,83</b>
<b>Total do Património Líquido e passivo</b>	<b>442 279 829,25</b>	<b>4 051 799,25</b>	<b>446 331 628,50</b>

Quadro 6: Ajustamento do Balanço em 2023

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR NATUREZAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

(euros)

RENDIMENTOS E GASTOS	PERÍODOS		
	2023 individual	Ajustamentos	2023 Consolidado
Impostos, contribuições e taxas	39 274 761,51		39 274 761,51
Vendas			0,00
Prestações de serviços e concessões	15 774 075,63		15 774 075,63
Transferências e subsídios correntes obtidos	42 323 350,72		42 323 350,72
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos	61 964,65	-961,24	61 003,41
Trabalhos para a própria entidade			0,00
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas			0,00
Fornecimentos e serviços externos	-30 801 784,87		-30 801 784,87
Gastos com pessoal	-34 349 214,80		-34 349 214,80
Transferências e subsídios concedidos	-12 459 357,25		-12 459 357,25
Prestações sociais			0,00
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	-1 131 778,69		-1 131 778,69
Provisões (aumentos/reduções)	-1 122 383,95		-1 122 383,95
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)			0,00
Aumentos/reduções de justo valor			0
Outros rendimentos	4 369 943,56		4 369 943,56
Outros gastos	-6 370 709,61		-6 370 709,61
<b>Resultado antes de depreciações e gastos de financiamento</b>	<b>15 568 866,90</b>	<b>- 961,24</b>	<b>15 567 905,66</b>
Gastos/reversões de depreciação e amortização	-11 116 153,60		-11 116 153,60
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)			0,00
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)</b>	<b>4 452 713,30</b>	<b>- 961,24</b>	<b>4 451 752,06</b>
Juros e rendimentos similares obtidos	67 938,28		67 938,28
Juros e gastos similares suportados	-2 021 371,64		-2 021 371,64
<b>Resultado antes de impostos</b>	<b>2 499 279,94</b>	<b>- 961,24</b>	<b>2 498 318,70</b>
Imposto sobre o rendimento do período			-
<b>Resultado líquido do período</b>	<b>2 499 279,94</b>	<b>- 961,24</b>	<b>2 498 318,70</b>

Quadro 7: Ajustamento da Demonstração de Resultados em 2023

## **7) Demonstrações Financeiras Consolidadas**

---

De acordo com o ponto 5.2 e 6.1 da Orientação n.º 1/2010, as demonstrações financeiras consolidadas, constituem-se como um complemento, e não um substituto, das demonstrações financeiras individuais, e compreendem obrigatoriamente os seguintes documentos:

- Balanço consolidado;
- Demonstração de resultados consolidada, por natureza;
- Mapa de fluxos de caixa consolidado;
- Anexo ao balanço e à demonstração de resultados consolidados.

Também faz parte da prestação de contas consolidada o Relatório de Gestão, onde consta informação acerca do perímetro e método de consolidação e ainda a avaliação da situação económica e financeira, onde se analisa, designadamente, o balanço consolidado e a demonstração de resultados consolidada.

## 8) Análise ao Balanço Consolidado

O quadro seguinte contém a estrutura do ativo e a sua evolução do ano de 2022 para o ano de 2023:

MUNICÍPIO DE GONDOMAR - Balanço Consolidado Ano 2023				
RUBRICAS	DATAS		Variação 2023/2022	
	31/12/2023	31/12/2022	Valor	%
<b>ATIVO</b>				
<b>Ativo não corrente</b>				
Ativos fixos tangíveis	382 671 052,81 €	368 192 466,53 €	14 478 586,28 €	3,93%
Propriedades de investimento	264 080,00 €	264 080,00 €	- €	0,00%
Ativos intangíveis	729 328,23 €	295 653,58 €	433 674,65 €	146,68%
Participações financeiras	13 281 295,11 €	12 940 863,76 €	340 431,35 €	2,63%
Outras contas a receber	1 876 141,93 €	2 027 542,52 €	- 151 400,59 €	-7,47%
	398 821 898,08 €	383 720 606,39 €	15 101 291,69 €	3,94%
<b>Ativo corrente</b>				
Inventários	- €	- €		
Ativos biológicos	- €	- €		
reembolsáveis	- €	- €		
reembolsáveis	- €	- €		
Clientes, contribuintes e utentes	1 951 262,45 €	2 615 265,25 €	- 664 002,80 €	-25,39%
Estado e outros entes públicos	- €	- €	- €	
Acionistas/sócios/associados	- €	- €	- €	
Outras contas a receber	38 180 374,76 €	36 146 551,32 €	2 033 823,44 €	5,63%
Diferimentos	- €	182 735,42 €	- 182 735,42 €	-100,00%
Ativos financeiros detidos para negociação	- €	- €	- €	
Outros ativos financeiros	- €	- €	- €	
Ativos não correntes detidos para venda	- €	- €	- €	
Caixa e depósitos	7 378 093,21 €	10 736 311,81 €	- 3 358 218,60 €	-31,28%
	47 509 730,42 €	49 680 863,80 €	- 2 171 133,38 €	-4,37%
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>446 331 628,50 €</b>	<b>433 401 470,19 €</b>	<b>12 930 158,31 €</b>	<b>2,98%</b>

Quadro 8: Estrutura do Balanço Consolidado do Ano 2023 – ATIVO

O Ativo, no exercício de 2023, totaliza 446.331.628,50€ e é constituído maioritariamente pelos ativos não correntes (com um peso de 89,35% do total do ativo). De referir que na categoria denominada Ativo está evidenciado o ajustamento efetuado na rubrica Participações financeiras com base na percentagem de participação ou detenção do Município de Gondomar nos capitais próprios da entidade STCP - Sociedade de Transportes Coletivos do Porto, E.I.M., S.A.

O Ativo registou um aumento de 2,98% de 2022 para 2023, correspondente a um acréscimo de 12.930.158,31€, justificado principalmente pelo aumento dos Ativos fixos tangíveis em 3,93%, 146,68% nos Ativos intangíveis, 2,63% nas Participações Financeiras, e uma diminuição de 7,47% em Outras contas a receber.

Estes valores que já foram analisados nas contas individuais aprovadas, havendo apenas, para efeitos de consolidação, ajustamento nas participações financeiras.

Face ao Património Líquido, verificamos o seguinte:

<b>MUNICÍPIO DE GONDOMAR - Balanço Consolidado Ano 2023</b>				
<b>RUBRICAS</b>	<b>DATAS</b>		<b>Variação 2023/2022</b>	
	<b>31/12/2023</b>	<b>31/12/2022</b>	<b>Valor</b>	<b>%</b>
<b>PATRIMÓNIO LIQUIDO</b>				
Património/Capital	183 825 072,87 €	183 546 240,77 €	278 832,10 €	0,15%
Ações (quotas) próprias	- €	- €	- €	
Outros instrumentos de capital próprio	- €	- €	- €	
Prémios de emissão	- €	- €	- €	
Reservas	3 985 266,50 €	3 199 897,64 €	785 368,86 €	24,54%
Resultados transitados	63 328 933,84 €	48 410 713,26 €	14 918 220,58 €	30,82%
Ajustamentos em ativos financeiros	4 052 760,49 €	3 705 270,60 €	347 489,89 €	
Excedentes de revalorização	- €	- €	- €	
Outras variações no Património Líquido	94 390 635,27 €	90 563 506,52 €	3 827 128,75 €	4,23%
Resultado líquido do período	2 498 318,70 €	15 713 474,45 €	13 215 155,75 €	-84,10%
Dividendos antecipados	- €	- €	- €	
Interesses que não controlam	- €	- €	- €	
<b>TOTAL DO PATRIMÓNIO LIQUIDO</b>	<b>352 080 987,67 €</b>	<b>345 139 103,24 €</b>	<b>6 941 884,43 €</b>	<b>2,01%</b>

*Quadro 9: Estrutura do Balanço Consolidado do Ano 2023 – PATRIMÓNIO LÍQUIDO*

O Património Líquido consiste principalmente no Património/Capital, no valor de 183.825.072,87€, seguido das outras variações no património líquido que contempla, essencialmente, subsídios para aquisição de ativos depreciáveis cujas condições previamente estabelecidas foram cumpridas. Mais se refere que os ajustamentos em ativos financeiros respeitam aos ajustamentos decorrentes da utilização do método de equivalência patrimonial no reconhecimento da participação do Município de Gondomar na entidade STCP - Sociedade de Transportes Coletivos do Porto, E.I.M., S.A.

O valor total do património Líquido Consolidado registou um aumento de 2,01% traduzindo-se num aumento de 6.941.884,43€.

No caso do Resultado Líquido do Exercício Consolidado, o valor, no ano 2023, foi de 2.498.318,70€, o que significou uma diminuição de 84,10%, face ao ano anterior.

Estes valores que já foram analisados nas contas individuais aprovadas, havendo apenas, para efeitos de consolidação, ajustamento na rubrica “Ajustamentos em Ativos Financeiros” e no Resultado Líquido do Período.

No Balanço Consolidado, o Passivo apresenta a seguinte evolução:

MUNICÍPIO DE GONDOMAR - Balanço Consolidado Ano 2023				
RUBRICAS	DATAS		Variação 2023/2022	
	31/12/2023	31/12/2022	Valor	%
<b>PASSIVO</b>				
Passivo não corrente				
Provisões	2 727 252,42 €	1 604 868,47 €	1 122 383,95 €	69,94%
Financiamentos obtidos	37 872 849,23 €	42 999 070,65 €	5 126 221,42 €	-11,92%
Fornecedores de investimentos	- €	- €	- €	
Responsabilidades por benefícios pós-emprego	- €	- €	- €	
Diferimentos	- €	- €	- €	
Passivos por impostos diferidos	- €	- €	- €	
Fornecedores	- €	- €	- €	
Outras contas a pagar	5 831 389,11 €	5 545 186,04 €	286 203,07 €	5,16%
	46 431 490,76 €	50 149 125,16 €	3 717 634,40 €	-7,41%
Passivo corrente	- €	- €	- €	
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos	232 462,06 €	52 437,70 €	180 024,36 €	343,31%
Fornecedores	10 736 814,22 €	5 966 122,52 €	4 770 691,70 €	79,96%
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes	- €	- €	- €	
Estado e outros entes públicos	520 254,35 €	419 785,37 €	100 468,98 €	23,93%
Acionistas/sócios/associados	- €	- €	- €	
Financiamentos obtidos	5 082 710,34 €	5 686 365,73 €	603 655,39 €	-10,62%
Fornecedores de investimentos	6 101 816,03 €	4 820 953,49 €	1 280 862,54 €	26,57%
Outras contas a pagar	6 501 421,83 €	5 909 190,10 €	592 231,73 €	10,02%
Diferimentos	18 643 671,24 €	15 258 386,89 €	3 385 284,35 €	22,19%
Passivos financeiros detidos para negociação	- €	- €	- €	
Outros passivos financeiros	- €	- €	- €	
	47 819 150,07 €	38 113 241,80 €	9 705 908,27 €	25,47%
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>94 250 640,83 €</b>	<b>88 262 366,96 €</b>	<b>5 988 273,87 €</b>	<b>6,78%</b>

Quadro 10: Estrutura do Balanço Consolidado do Ano 2023 – PASSIVO

Comparando o exercício 2022 com o exercício 2023, registou-se um aumento de 6,78% no total do Passivo, representando um acréscimo de 5.988.273,87€, valores que já foram analisados nas contas individuais aprovadas, não havendo, para efeitos de consolidação qualquer variação de valores.

O Passivo não Corrente registou uma diminuição de 7,41%, justificado, essencialmente pela diminuição dos financiamentos obtidos (5.126.221,42 €).

Na estrutura do Passivo, verifica-se que o Passivo Não Corrente tem um peso de 49,26% e o Passivo Corrente de 50,74%.

## 9) Análise da Demonstração de Resultados Consolidada

A Demonstração de Resultados Consolidada possibilita complementar o Balanço Consolidado indicando a natureza dos diversos gastos e perdas e rendimentos e ganhos.

A evolução dos Rendimentos e Gastos, no período de 2022 e 2023, foi o seguinte:

MUNICÍPIO DE GONDOMAR				
Demonstração de resultados Consolidadas do período em 31 de Dezembro de 2023				
RENDIMENTOS E GASTOS	DATAS		Variação 2022/2023	
	31/12/2023	31/12/2022	Valor	%
Impostos, contribuições e taxas	39 274 761,51 €	40 563 145,09 €	- 1 288 383,58 €	-3,18%
Vendas	- €	44 489,09 €	- 44 489,09 €	-100,00%
Prestações de serviços e concessões	15 774 075,63 €	18 534 530,84 €	- 2 760 455,21 €	-14,89%
Transferências e subsídios correntes obtidos	42 323 350,72 €	35 825 374,08 €	6 497 976,64 €	18,14%
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos	61 003,41 €	6 097,31 €	54 906,10 €	900,50%
Variações nos inventários da produção	- €	- €	- €	
Trabalhos para a própria entidade	- €	- €	- €	
Custo das mercadorias vendidas, das matérias consumidas e dos inventários transferidos	- €	- €	- €	
Fornecimentos e serviços externos	- 30 801 784,87 €	- 26 255 574,90 €	- 4 546 209,97 €	17,32%
Gastos com pessoal	- 34 349 214,80 €	- 31 383 862,46 €	- 2 965 352,34 €	9,45%
Transferências e subsídios concedidos	- 12 459 357,25 €	- 12 661 885,59 €	202 528,34 €	-1,60%
Prestações sociais	- €	- €	- €	
Imparidade de inventários e ativos biológicos (perdas/reversões)	- €	- €	- €	
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	- 1 131 778,69 €	143 628,89 €	- 1 275 407,58 €	-887,99%
Provisões (aumentos/reduções)	- 1 122 383,95 €	3 512 803,41 €	- 4 635 187,36 €	-131,95%
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)	- €	- €	- €	
Aumentos/reduções de justo valor	- €	- €	- €	
Outros rendimentos	4 369 943,56 €	2 799 289,78 €	1 570 653,78 €	56,11%
Outros gastos	- 6 370 709,61 €	- 3 715 749,66 €	- 2 654 959,95 €	71,45%
<b>Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento</b>	<b>15 567 905,66 €</b>	<b>27 412 285,88 €</b>	<b>- 11 844 380,22 €</b>	<b>-43,21%</b>
			- €	
Gastos/reversões de depreciação e amortização	- 11 116 153,60 €	- 10 858 568,56 €	- 257 585,04 €	2,37%
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)	- €	- €	- €	
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)</b>	<b>4 451 752,06 €</b>	<b>16 553 717,32 €</b>	<b>- 12 101 965,26 €</b>	<b>-73,11%</b>
			- €	
Juros e rendimentos similares obtidos	67 938,28 €	74 760,55 €	- 6 822,27 €	-9,13%
Juros e gastos similares suportados	- 2 021 371,64 €	- 915 003,42 €	- 1 106 368,22 €	120,91%
<b>Resultados antes de impostos</b>	<b>2 498 318,70 €</b>	<b>15 713 474,45 €</b>	<b>- 13 215 155,75 €</b>	<b>-84,10%</b>
			- €	
Imposto sobre o rendimento	- €	- €	- €	
<b>Resultado Líquido do Período</b>	<b>2 498 318,70 €</b>	<b>15 713 474,45 €</b>	<b>- 13 215 155,75 €</b>	<b>-84,10%</b>
Resultado líquido do período atribuível a:				
Detentores do capital da entidade-mãe	- €	- €	- €	
Interesses que não controlam	- €	- €	- €	
	<b>2 498 318,70 €</b>	<b>15 713 474,45 €</b>	<b>- 13 215 155,75 €</b>	<b>-84,10%</b>

Quadro 11: Demonstração de Resultados Consolidada do Ano 2023

A Demonstração de Resultados coloca em evidência os resultados alcançados através do confronto dos rendimentos e ganhos e dos gastos e perdas ocorridos ao longo do ano de 2023.



**GONDOMAR**

*é Douró*

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Comparando o exercício de 2022 com o exercício de 2023, verifica-se que os resultados antes de depreciações e gastos de financiamento registaram um decréscimo de 11.844.380,22€. Os resultados operacionais registaram uma diminuição de 12.101.965,26€ e, no resultado líquido do exercício também se repercutiu esse decréscimo verificado nos resultados anteriores, em 13.215.155,75 €.

Na Demonstração de Resultados Consolidada, os ajustamentos decorrentes da consolidação foram efetuados na rubrica “Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos Conjuntos”, respeitando no ano de 2022 a um rendimento de 6.097,31 € e no ano de 2023 a um gasto de 961,24 €.

## **10) Anexos**

---

Anexo I – Balanço Consolidado

Anexo II – Demonstração de Resultados Consolidada

Anexo III – Demonstração Das Alterações ao Património Líquido

Anexo IV – Demonstração de Fluxos de Caixa Consolidada

Anexo V – Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas

*Anexo I – Balanço Consolidado*

**MUNICÍPIO DE GONDOMAR**

**Balanço Consolidado em 31 de Dezembro de 2023**

RUBRICAS	Notas	DATAS	
		31/12/2023	31/12/2022
<b>ATIVO</b>			
<b>Ativo não corrente</b>			
Ativos fixos tangíveis	5,9	382 671 052,81 €	368 192 466,53 €
Propriedades de investimento	8,9	264 080,00 €	264 080,00 €
Ativos intangíveis	3,9	729 328,23 €	295 653,58 €
Ativos biológicos			- €
Participações financeiras		13 281 295,11 €	12 940 863,77 €
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis		- €	- €
Acionistas/sócios/associados		- €	- €
Diferimentos		- €	- €
Outros ativos financeiros		- €	- €
Ativos por impostos diferidos		- €	- €
Clientes, contribuintes e utentes		- €	- €
Outras contas a receber		1 876 141,93 €	2 027 542,52 €
		<b>398 821 898,08 €</b>	<b>383 720 606,40 €</b>
<b>Ativo corrente</b>			
Inventários		- €	- €
Ativos biológicos		- €	- €
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis		- €	- €
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis		- €	- €
Clientes, contribuintes e utentes		1 951 262,45 €	2 615 265,25 €
Estado e outros entes públicos		- €	- €
Acionistas/sócios/associados		- €	- €
Outras contas a receber		38 180 374,76 €	36 146 551,32 €
Diferimentos		- €	182 735,42 €
Ativos financeiros detidos para negociação		- €	- €
Outros ativos financeiros		- €	- €
Ativos não correntes detidos para venda		- €	- €
Caixa e depósitos	1	7 378 093,21 €	10 736 311,81 €
		<b>47 509 730,42 €</b>	<b>49 680 863,80 €</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>446 331 628,50 €</b>	<b>433 401 470,20 €</b>



**GONDOMAR**

*e Doura*

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património/Capital		183 825 072,87 €	183 546 240,77 €
Ações (quotas) próprias		- €	- €
Outros instrumentos de capital próprio		- €	- €
Prémios de emissão		- €	- €
Reservas		3 985 266,50 €	3 199 897,64 €
Resultados transitados		63 328 933,84 €	48 410 713,26 €
Ajustamentos em ativos financeiros		4 052 760,49 €	3 705 270,60 €
Excedentes de revalorização		- €	- €
Outras variações no Património Líquido		94 390 635,27 €	90 563 506,52 €
Resultado líquido do período		2 498 318,70 €	15 713 474,45 €
Dividendos antecipados		- €	- €
Interesses que não controlam		- €	- €
<b>TOTAL DO PATRIMÓNIO LÍQUIDO</b>		<b>352 080 987,67 €</b>	<b>345 139 103,24 €</b>
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Provisões	15	2 727 252,42 €	1 604 868,47 €
Financiamentos obtidos	7	37 872 849,23 €	42 999 070,65 €
Fornecedores de investimentos		- €	- €
Responsabilidades por benefícios pós-emprego		- €	- €
Diferimentos		- €	- €
Passivos por impostos diferidos		- €	- €
Fornecedores		- €	- €
Outras contas a pagar		5 831 389,11 €	5 545 186,04 €
		<b>46 431 490,76 €</b>	<b>50 149 125,16 €</b>
Passivo corrente		- €	- €
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos		232 462,06 €	52 437,70 €
Fornecedores		10 736 814,22 €	5 966 122,52 €
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes		- €	- €
Estado e outros entes públicos		520 254,35 €	419 785,37 €
Acionistas/sócios/associados		- €	- €
Financiamentos obtidos	7	5 082 710,34 €	5 686 365,73 €
Fornecedores de investimentos		6 101 816,03 €	4 820 953,49 €
Outras contas a pagar		6 501 421,83 €	5 909 190,10 €
Diferimentos		18 643 671,24 €	15 258 386,89 €
Passivos financeiros detidos para negociação		- €	- €
Outros passivos financeiros		- €	- €
		<b>47 819 150,07 €</b>	<b>38 113 241,80 €</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>94 250 640,83 €</b>	<b>88 262 366,96 €</b>
<b>TOTAL DO PATRIMÓNIO LÍQUIDO E PASSIVO</b>		<b>446 331 628,50 €</b>	<b>433 401 470,20 €</b>

**Anexo II – Demonstração de Resultados Consolidada**

<b>MUNICÍPIO DE GONDOMAR</b>			
<b>Demonstração de resultados por naturezas do período em 31 de Dezembro de 2023</b>			
<b>RENDIMENTOS E GASTOS</b>	<b>Notas</b>	<b>DATAS</b>	
		<b>31/12/2023</b>	<b>31/12/2022</b>
Impostos, contribuições e taxas	13,14	39 274 761,51 €	40 563 145,09 €
Vendas	13	- €	44 489,09 €
Prestações de serviços e concessões	13	15 774 075,63 €	18 534 530,84 €
Transferências e subsídios correntes obtidos	14	42 323 350,72 €	35 825 374,08 €
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos	13	61 003,41 €	6 097,31 €
Variações nos inventários da produção		- €	- €
Trabalhos para a própria entidade		- €	- €
Custo das mercadorias vendidas, das matérias consumidas e dos inventários transferidos		- €	- €
Fornecimentos e serviços externos		- 30 801 784,87 €	- 26 255 574,90 €
Gastos com pessoal		- 34 349 214,80 €	- 31 383 862,46 €
Transferências e subsídios concedidos		- 12 459 357,25 €	- 12 661 885,59 €
Prestações sociais		- €	- €
Imparidade de inventários e ativos biológicos (perdas/reversões)		- €	- €
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		- 1 131 778,69 €	143 628,89 €
Provisões (aumentos/reduções)		- 1 122 383,95 €	3 512 803,41 €
Imparidade de investimentos não depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)		- €	- €
Aumentos/reduções de justo valor		- €	- €
Outros rendimentos	14	4 369 943,56 €	2 799 289,78 €
Outros gastos		- 6 370 709,61 €	- 3 715 749,66 €
<b>Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento</b>		<b>15 567 905,66 €</b>	<b>27 412 285,88 €</b>
Gastos/reversões de depreciação e amortização		- 11 116 153,60 €	- 10 858 568,56 €
Imparidade de investimentos depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)		- €	- €
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)</b>		<b>4 451 752,06 €</b>	<b>16 553 717,32 €</b>
Juros e rendimentos similares obtidos	13	67 938,28 €	74 760,55 €
Juros e gastos similares suportados		- 2 021 371,64 €	- 915 003,42 €
<b>Resultados antes de impostos</b>		<b>2 498 318,70 €</b>	<b>15 713 474,45 €</b>
Imposto sobre o rendimento		- €	- €
<b>Resultado Líquido do Período</b>		<b>2 498 318,70 €</b>	<b>15 713 474,45 €</b>
Resultado líquido do período atribuível a:			
Detentores do capital da entidade-mãe		- €	- €
Interesses que não controlam		- €	- €
		<b>2 498 318,70 €</b>	<b>15 713 474,45 €</b>

**Anexo III – Demonstração de alterações do património líquido consolidado**

Município de Gondomar

Annual 2023 (Período 14)

**DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LIQUIDO**

Descrição	Notas	Capital / Património Subscrito	Ações (quotas) Próprias	Outros Instrum. De Capital Próprio	Prémios de Emissão	Reservas Legais	Resultados Transfidos	Ajustamentos em Ativos Financeiros	Excedentes de Reavaliação	Outras Variações Património Líquido	Resultado Líquido do Período	Total	Interesses que não controlam	Total do Património Líquido
Posição no início do período	(1)	183 546 240,77 €	- €	- €	- €	3 199 897,64 €	48 410 719,28 €	3 705 270,80 €	- €	90 563 506,52 €	15 713 474,45 €	345 139 103,24 €	- €	345 139 103,24 €
Alterações no período		- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Primeira adoção de novo referencial contabilístico		- €	- €	- €	- €	785 368,86 €	14 918 220,58 €	347 489,89 €	- €	3 827 128,76 €	- 15 713 474,45 €	4 164 733,63 €	- €	4 164 733,63 €
Alterações de políticas contabilísticas		- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras		- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Realização do excedente de revalorização		- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Excedentes de revalorização e respetivas variações		- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Transferências e subsídios de capital		- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	3 652 632,68 €	- €	3 652 632,68 €	- €	3 652 632,68 €
Correção de erros materiais		- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Outras alterações reconhecidas no Património Líquido		- €	- €	- €	- €	785 368,86 €	14 918 220,58 €	347 489,89 €	- €	174 496,07 €	- 15 713 474,45 €	512 100,95 €	- €	512 100,95 €
Resultado Líquido do Período	(2)	- €	- €	- €	- €	785 368,86 €	14 918 220,58 €	347 489,89 €	- €	3 827 128,76 €	- 15 713 474,45 €	4 164 733,63 €	- €	4 164 733,63 €
Resultado Integral	(3)	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	2 498 318,70 €	2 498 318,70 €	- €	2 498 318,70 €
Operações com detentores de capital no período	(4)=(2)+(3)	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- 13 215 155,75 €	- €	6 663 062,33 €	- €	6 663 062,33 €
Realizações de capital/património		278 832,10 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	278 832,10 €	- €	278 832,10 €
Entradas para cobertura de perdas		- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Outras operações		278 832,10 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	278 832,10 €	- €	278 832,10 €
Subscrições de prémios de emissão	(5)	278 832,10 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	278 832,10 €	- €	278 832,10 €
Posição fim período	(6)=(1)+(2)+(3)+(4)+(5)	183 825 072,87 €	- €	- €	- €	3 985 266,50 €	63 328 933,84 €	4 052 760,49 €	- €	94 390 635,27 €	2 498 318,70 €	352 080 987,67 €	- €	352 080 987,67 €

## Anexo IV – Demonstração de fluxos de caixa consolidado

<b>MUNICÍPIO DE GONDOMAR</b>			
<b>Demonstração de fluxos de caixa do período em 31 de Dezembro de 2023</b>			
Rubricas	Notas	Períodos	
		31/12/2023	31/12/2022
<b>Fluxo de Caixa de Atividades Operacionais</b>			
Recebimentos de clientes		13 461 321,28 €	12 789 761,96 €
Recebimentos de contribuintes		33 613 440,21 €	34 377 718,95 €
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		41 476 234,78 €	38 994 482,90 €
Recebimentos de utentes		-	211 068,18 €
Pagamentos a fornecedores		- 31 902 025,24 €	- 27 945 084,31 €
Pagamentos ao pessoal		- 21 632 308,72 €	- 24 319 414,68 €
Pagamentos a contribuintes / Utentes		-	-
Pagamentos de transferências e subsídios		- 12 748 529,00 €	- 13 055 395,10 €
Pagamentos de prestações sociais		- 3 877 582,54 €	- 6 823 138,39 €
Caixa gerada pelas operações		18 390 550,77 €	14 229 999,51 €
Recebimento do imposto sobre o rendimento		-	-
Pagamento do imposto sobre o rendimento		-	-
Outros recebimentos		6 291 565,91 €	5 409 883,75 €
Outros pagamentos		- 31 228 393,65 €	- 11 866 477,93 €
Fluxo de caixa das atividades operacionais (a)		- 6 546 276,97 €	7 773 405,33 €
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento</b>			
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>			
Ativos fixos tangíveis		- 1 295 862,18 €	- 18 626 163,02 €
Ativos intangíveis		- 530 717,70 €	- 362 508,81 €
Propriedades de investimento		-	-
Investimentos financeiros		-	-
Outros ativos		-	-
<b>Pagamento provenientes de:</b>			
Ativos fixos tangíveis		23 373,00 €	-
Ativos intangíveis		-	-
Propriedades de investimento		2 038 525,47 €	3 150 198,93 €
Investimentos financeiros		-	-
Outros ativos		-	-
Subsídios ao investimento		7 285 771,23 €	6 885 888,84 €
Transferências de capital		2 157 374,25 €	1 648 818,00 €
Juros e rendimentos similares		250,00 €	500,00 €
Dividendos		67 688,28 €	74 260,55 €
Fluxo de caixa das atividades de investimento (b)		9 746 402,35 €	- 7 229 005,51 €
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</b>			
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>			
Financiamentos obtidos		-	-
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital		-	-
Cobertura de prejuízos		-	-
Doações		-	-
Outras operações de financiamento		-	-
<b>Pagamento provenientes de:</b>			
Financiamentos obtidos		- 5 408 932,61 €	- 6 173 808,17 €
Juros e gastos similares		- 1 149 261,37 €	- 745 194,52 €
Dividendos		-	-
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital		-	-
Outras operações de financiamento		-	-
Fluxo de caixa das atividades de financiamento (c)		- 6 558 193,98 €	- 6 919 002,69 €
<b>Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)</b>			
		- 3 358 068,60 €	- 6 374 602,87 €
<b>Efeito das diferenças de câmbio</b>			
		-	-
<b>Caixa e seus equivalentes no início do período</b>			
		10 736 311,81 €	17 110 764,68 €
<b>Caixa e seus equivalentes no fim do período</b>			
		7 378 093,21 €	10 736 311,81 €
<b>CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDO DE GERÊNCIA</b>			
<b>Caixa e seus equivalentes no início do período</b>			
- Equivalentes a caixa no início do período		10 736 311,81 €	17 110 764,68 €
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa		- 3 607 460,53 €	- 2 771 282,57 €
- Variações cambiais de caixa no início do período		3 607 460,53 €	2 771 282,57 €
=Saldo da gerência anterior		-	-
<b>Caixa e seus equivalentes no fim do período</b>			
De execução orçamental		4 043 525,64 €	11 473 851,97 €
De operações de tesouraria		6 692 636,17 €	5 636 912,71 €
- Equivalentes a caixa no fim do período		7 378 093,21 €	10 736 311,81 €
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa		- 3 295 661,72 €	- 3 607 460,53 €
- Variações cambiais de caixa no fim do período		3 295 661,72 €	3 607 460,53 €
= Saldo para a gerência seguinte		-	-
De execução orçamental		610 179,61 €	4 043 525,64 €
De operações de tesouraria		6 767 913,60 €	6 692 636,17 €

### Anexo IV- Anexo às demonstrações financeiras

Os elementos da caracterização da entidade de acordo com o SNC-AP, e complementados conforme as instruções do Tribunal de Contas, são as constantes do seguinte mapa, durante o exercício económico de 2023:

CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE								
1	Identificação da entidade: <b>MUNICÍPIO DE GONDOMAR</b>							
1.2	ENDEREÇO POSTAL: Praça Manuel Guedes, 4420-193 GONDOMAR							
	TELEFONE- TELEFAX: 22 466 05 00 / 22 466 05 66							
	Número de identificação Fiscal: 506 848 957							
	Site: <a href="http://www.cm-gondomar.pt">www.cm-gondomar.pt</a>							
	Email: <a href="mailto:geral@cm-gondomar.pt">geral@cm-gondomar.pt</a> / <a href="mailto:contabilidade@cm-gondomar.pt">contabilidade@cm-gondomar.pt</a>							
1.3	NÚMEROS DE ELEITORES							
	<table border="1"> <tr> <td rowspan="3">MUNICÍPIO</td> <td>Até 10 000</td> <td><input type="text"/></td> </tr> <tr> <td>Mais de 10 000 e menos de 40 000</td> <td><input type="text"/></td> </tr> <tr> <td>Igual ou superior a 40 000</td> <td><input checked="" type="text" value="X"/></td> </tr> </table>	MUNICÍPIO	Até 10 000	<input type="text"/>	Mais de 10 000 e menos de 40 000	<input type="text"/>	Igual ou superior a 40 000	<input checked="" type="text" value="X"/>
MUNICÍPIO	Até 10 000		<input type="text"/>					
	Mais de 10 000 e menos de 40 000		<input type="text"/>					
	Igual ou superior a 40 000	<input checked="" type="text" value="X"/>						
2	LEGISLAÇÃO							
	Regime Financeiro    Lei 73/2013 de 3 de setembro							
	Regime Jurídico     Lei 75/2013 de 12 de setembro							
3	ESTRUTURA ORGANIZACIONAL							
3.1	SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS							
	A Câmara tem Serviços Municipalizados? <input type="text"/> Não							
	Se respondeu sim, especifique quais e indique os respetivos grupos:							
3.2	ÓRGÃOS							
	Tem órgãos de natureza consultiva? <input type="text"/> Não							
	Tem órgãos de fiscalização? (Revisor Oficial de Contas) <input type="text"/> Sim							
3.3	ORGANOGRAMA							

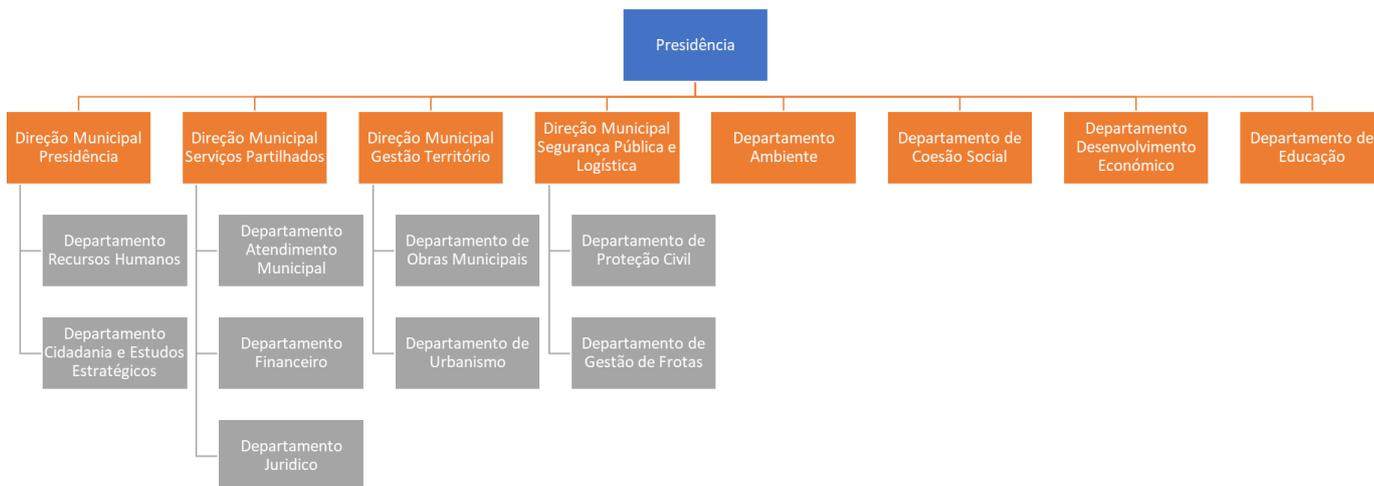


Gráfico 1: Organigrama da estrutura nuclear

4	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES
	<p>Constituem atribuições do Município aqueles que estão definidos na Lei que regula a sua atividade, nomeadamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a) Equipamento rural e urbano;</li> <li>b) Energia;</li> <li>c) Transportes e comunicações;</li> <li>d) Educação;</li> <li>e) Património, cultura e ciência;</li> <li>f) Tempos livres e desporto;</li> <li>g) Saúde;</li> <li>h) Ação social;</li> <li>i) Habitação;</li> <li>j) Proteção civil;</li> <li>k) Ambiente e saneamento básico;</li> <li>l) Defesa do consumidor;</li> <li>m) Promoção do desenvolvimento;</li> <li>n) Ordenamento do território e urbanismo;</li> <li>o) Polícia municipal;</li> <li>p) Cooperação externa.</li> </ul>



<b>5</b>	<b>RECURSOS HUMANOS</b>		
5.1	<b>IDENTIFICAÇÃO DOS MEMBROS DO ORGÃO EXECUTIVO</b>		
	Mandato 2021-2025		
	Presidente	Marco André dos Santos Martins Lopes	
	Vice-Presidente	Luís Filipe Castro de Araújo	
	Vereadores	Maria Aurora Moura Vieira Sandra Eunice Ramos de Almeida José Fernando da Silva Moreira Cláudia Manuela Ramos Vieira Ana Luísa Machado Gomes Jorge Manuel de Castro Ferreira de Ascensão Paulo Diogo Monteiro Tavares Valentina Sanchez Silva Cristina Alexandra Ribeiro Coelho	
	Vice-Presidente		1
	Em regime de permanência		6
	A meio tempo		0
	Restantes vereadores		4
<b>6</b>	<b>ORGANIZAÇÃO CONTABILÍSTICA</b>		
	Normativo Contabilístico	SNC-AP – Sistema de Normalização Contabilística das Administrações Públicas	
		Aplicações pertencentes ao ERP - AIRC Associação de Informática da Região Centro	
	1- Descrição das características do Sistema informático	SNC - Contabilidade SNT – Tesouraria SNP – Património SGF – Faturação TAX – Aplicação de Taxas	
	2- Demonstrações Financeiras intercalares documentadas		Não
	3- Descentralização contabilística		Não
<b>7</b>	<b>OUTRA INFORMAÇÃO RELEVANTE</b>		
7.1	<b>Fundos Municipais atribuídos</b>		
		Corrente	Capital
		Total	
	Fundo de Equilíbrio Financeiro	11.163.712,76 €	1.924.007,25
	Fundo Social Municipal	3.176.295,00 €	3.176.295,00 €
	Participação no IRS	7.898.190,00 €	7.898.190,00 €
	Transf. Competências – Lei 50/2018	17.453.514,00 €	17.453.514,00 €
	Artigo 35º RFALEI		233.367,00 €
	Participação no IVA	859.118,00 €	859.118,00 €
	<b>TOTAL</b>	<b>40.550.829,76 €</b>	<b>2.157.374,25 €</b>
7.3	<b>Ações de Fiscalização</b>		
	Identificação da última inspeção, averiguação ou inquérito, realizado ao município:		
	Data de ação – Desde junho de 2018 - Período abrangido 01/01/2017 a 31/12/2017 – Entidade: IGF – Inspeção Geral de Finanças – Controlo do Endividamento.		

Quadro 12: Caracterização da entidade

### **Referencial contabilístico**

As presentes demonstrações financeiras foram preparadas em conformidade com o SNC-AP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua atual redação, tendo sido aplicadas subsidiariamente, de acordo com o artigo 13º, pela ordem seguinte:

- Normas Internacionais de Contabilidade Pública em vigor;
- Sistema de Normalização Contabilística;
- Normas Internacionais de Contabilidade adotadas na União Europeia;
- Normas Internacionais de Contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board.

Foram ainda aplicados os requisitos das NCP e de relato financeiro relevantes para a entidade.

As notas relativamente às quais se considere não haver informação para que se justifique a sua divulgação, ou que não sejam significativas para a compreensão das demonstrações financeiras, não serão aplicáveis no presente anexo.

Não existiram, no decorrer do exercício a que respeitam as presentes demonstrações financeiras, quaisquer eventos excepcionais que implicassem diretamente a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC-AP, e que tenham produzido efeitos materialmente relevantes.

### **Comparabilidade das demonstrações financeiras**

As demonstrações financeiras referentes ao ano de 2023 foram elaboradas em conformidade com o SNC-AP.

Considerando que o município aplica o SNC-AP desde 1 de janeiro de 2020, nas demonstrações financeiras de 2023 a comparabilidade está assegurada.

### **Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários**

De seguida apresenta-se a desagregação dos saldos de caixa e seus equivalentes.

Valores em euros

Conta	Euros	
Caixa		16 063,60 €
Depósitos à ordem		4 066 367,89 €
Depósitos à ordem no Tesouro		
Depósitos bancários à ordem	4 066 367,89 €	
Depósitos a prazo		
Depósitos de garantias e cauções		3 295 661,72 €
<b>Total de caixa e depósitos</b>		<b>7 378 093,21 €</b>

*Quadro 13: Discriminação saldos bancários*

### **a) Nota 2 - Principais políticas contabilísticas, alterações contabilísticas e erros**

#### **Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras**

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro, e foram aplicados os requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP).

As políticas contabilísticas apresentadas na nota 2 foram utilizadas nas demonstrações financeiras para o período findo a 31 de dezembro de 2023.

Não foram feitas derrogações às disposições do SNC-AP.

#### **Ativos fixos tangíveis**

A partir da data de transição, os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição que compreende o seu preço de compra, incluindo os direitos de importação e os impostos de compra não reembolsáveis, após dedução dos descontos e abatimentos, quaisquer custos diretamente atribuíveis para colocar o ativo na localização e condição necessárias, para o mesmo ser capaz de funcionar da forma pretendida, e a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção do item e de restauração do local no qual este está localizado, deduzido das respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade.

Na data da transição para o SNC-AP, o Município de Gondomar considerou como custo dos ativos fixos tangíveis o seu custo de aquisição.

Os custos subsequentes são reconhecidos como ativos fixos tangíveis apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para a Entidade, ou seja quando aumentam a vida útil dos ativos ou resultem em benfeitorias ou melhorias significativas. Os custos de assistência diária ou de reparação e manutenção são reconhecidos como gastos à medida que são incorridos.

As vidas úteis, método de depreciação e valor residual dos bens são revistos anualmente. O efeito das alterações a estas estimativas é reconhecido na demonstração dos resultados prospectivamente. Os ganhos ou perdas provenientes do abate ou alienação são determinados pela diferença entre o recebimento e a quantia escriturada do ativo, sendo reconhecidos como rendimentos ou gastos no período.

### **Propriedades de investimento**

As propriedades de investimento encontram-se reconhecidas e mensuradas pelo modelo do custo, isto é, ao custo menos depreciações acumuladas e quaisquer perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, quando os bens estejam disponíveis para uso, pelo método da linha reta, em sistema de duodécimos, em conformidade com as estimativas de utilização do ativo, tendo em consideração a sua obsolescência ou outro desgaste que ocorra nas circunstâncias em que ele é utilizado. Para este efeito são tidas em consideração as vidas úteis de referência previstas no Classificador complementar 2 – Cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento, desde que não se mostrem contrárias às estimativas de utilização do ativo.

Na transição, as Propriedades de Investimento foram objeto de reclassificação de acordo com as normas de contabilidade pública atuais.

O órgão executivo considera que o justo valor das propriedades de investimento corresponde ao seu valor líquido contabilístico.

### **Ativos intangíveis**

O Município de Gondomar reconhece um ativo intangível sempre que o mesmo for identificável, exercer o controlo sobre o mesmo, seja provável que fluam benefícios económicos futuros para o Município e o seu custo possa ser fiavelmente mensurado.

Todos os bens do ativo intangível foram mensurados pelo seu custo.

As perdas de imparidade determinadas são reconhecidas em resultados do período.

### **Participações Financeiras**

Os investimentos financeiros relevados no balanço encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das perdas por imparidades, com exceção da “STCP, E.I.M.,SA” cujo registo foi efetuado pelo método da equivalência patrimonial.

O Município detém ainda participações em entidades não societárias, cuja participação não se encontra revelada no balanço, dado não cumprirem os critérios de reconhecimento previstos no SNC-AP.

### **Locações**

As locações são classificadas como financeiras sempre que os seus termos transferem substancialmente todos os riscos e benefícios associados à propriedade do bem para o locatário. As restantes locações são classificadas como operacionais. A classificação das locações é feita em função da substância e não da forma do contrato.

Os ativos fixos adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são registados no início da locação pelo menor de entre o justo valor dos ativos e o valor presente dos pagamentos mínimos da locação. Os pagamentos de locações financeiras são repartidos entre encargos financeiros e redução da responsabilidade, de modo a ser obtida uma taxa de juro constante sobre o saldo pendente da responsabilidade.

Os pagamentos de locações operacionais são reconhecidos como gasto numa base linear durante o período da locação.

Os incentivos recebidos são registados como uma responsabilidade, sendo o montante agregado dos mesmos reconhecido como uma redução do gasto com a locação, igualmente numa base linear.

### **Instrumentos Financeiros**

#### **1. Clientes e outras contas a receber**

As dívidas de clientes e outras contas a receber são mensuradas, quando reconhecidas inicialmente, pelo justo valor e, subsequentemente, pelo respetivo custo amortizado, o qual usualmente não

difere do seu valor nominal. Quando existe evidência de que as mesmas se encontram em imparidade, procede-se ao registo do correspondente ajustamento em resultados. A imparidade das contas a receber é estabelecida quando há evidência objetiva de que a autarquia não receberá a totalidade dos montantes em dívida conforme as condições originais das suas contas a receber, por regra, seis meses após a data de vencimento.

## 2. Empréstimos

Os empréstimos são registados no passivo pelo seu valor nominal, dado o valor nominal não diferir significativamente do custo amortizado, sendo expressos no balanço no passivo corrente ou não corrente, dependente de o seu vencimento ocorrer a menos ou a mais de um ano, respetivamente.

Os custos de juros e outros gastos incorridos com empréstimos são reconhecidos como gastos de acordo com o regime do acréscimo.

## 3. Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas a fornecedores e outras contas a pagar são reconhecidas inicialmente pelo respetivo justo valor e, subsequentemente, pelo respetivo custo amortizado, o qual usualmente não difere do seu valor nominal.

## 4. Passivos financeiros e instrumentos de capital próprio

Os passivos financeiros e os instrumentos de capital próprio são classificados de acordo com a substância contratual da transação.

## 5. Caixa e depósitos bancários

Os montantes incluídos na rubrica «Caixa e depósitos» correspondem aos valores de caixa, depósitos à ordem e outros depósitos bancários imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de alteração de valor.

### **Acordos de concessão de serviços: Concedente**

De acordo com a “NCP 4 – Acordos de Concessão de Serviços: Concedente” os acordos de concessão de serviços devem ser reconhecidos quando o Município de Gondomar controla quais os serviços que o concessionário tem de prestar com o ativo, a quem tem de os prestar e a que preço, controlando, através de propriedade, o ativo no final do termo do acordo.

Até à presente data o Município não obteve as informações necessárias e suficientes junto das Entidades Concessionárias, para concluir a análise dos direitos, obrigações e eventuais responsabilidades emergentes dos contratos de concessão de serviços no âmbito da Norma Contabilística Pública 4 – Acordos de Concessão.

### **Depreciações e amortizações**

As depreciações e amortizações correspondem à desvalorização normal dos ativos fixos, decorrentes do gasto com a sua utilização, sendo o método das quotas constantes (ou da linha reta) o método utilizado, considerando a vida útil de referência que consta no CC2.

Os terrenos não são depreciables.

### **Subsídios e outros apoios das entidades públicas**

Os subsídios das entidades públicas não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis e intangíveis são inicialmente reconhecidos nos Fundos Próprios e subsequentemente, quando respeitam a ativos fixos tangíveis depreciables e intangíveis com vida útil definida, imputados numa base sistemática como rendimentos durante os períodos necessários para balanceá-los com os gastos relacionados que se pretende que eles compensem.

Quanto aos que respeitem a ativos fixos tangíveis não depreciables, são mantidos nos Fundos Próprios, exceto se a respetiva quantia for necessária para compensar qualquer perda por imparidade.

### **Provisões**

São reconhecidas provisões quando:

1. A Entidade tem uma obrigação presente, legal ou construtiva como resultado de um acontecimento passado;
2. É provável que um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos será necessário para liquidar a obrigação; e,
3. É possível efetuar uma estimativa fiável do valor dessa obrigação. Numa base anual, as provisões são sujeitas a uma revisão, de acordo com a estimativa das respetivas responsabilidades futuras.

A atualização financeira da provisão, com referência ao final de cada período, é reconhecida como um gasto financeiro.

### **Ativos e Passivos Contingentes**

O Município de Gondomar reconhece os Ativos e Passivos contingentes.

Os passivos contingentes são divulgados, a menos que seja remota a possibilidade de um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos.

Os Ativos são divulgados, quando for provável um influxo de benefícios económicos. Os ativos e passivos contingentes são avaliados, no final de cada período de relato continuamente para assegurar que os desenvolvimentos estão apropriadamente refletidos nas demonstrações financeiras.

Se se tornar provável que um exfluxo de benefícios económicos futuros será exigido para um item previamente tratado como um passivo contingente, é reconhecida uma provisão nas demonstrações financeiras do período em que a alteração da probabilidade ocorra.

Se se tornar virtualmente certo de que ocorrerá um influxo de benefícios económicos, o ativo e o rendimento relacionado são reconhecidos nas demonstrações financeiras do período em que a alteração ocorra.

### **Benefícios dos empregados**

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídio de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes se encontram reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido.

Os benefícios decorrentes da cessação do emprego quer por decisão unilateral da entidade quer por mútuo acordo são reconhecidos como gastos no período em que ocorrerem.

### **Regime do acréscimo**

Os gastos e rendimentos são registados na base do acréscimo, pela qual são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são pagos ou recebidos. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes gastos e perdas e rendimentos e ganhos são registadas nas rubricas “Outras contas a receber”, “Outras contas a pagar” ou “Diferimentos”.

### **Reconhecimento de Gastos e Rendimentos**

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime de acréscimo. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registadas nas rubricas de Outros Ativos ou passivos conforme sejam valores a receber ou a pagar.

### **Rendimentos**

As matérias relacionadas com o reconhecimento e mensuração do rendimento de transações, são abordadas tendo em conta o prescrito nas NCP 13 – Rendimentos de transações com contraprestação e NCP 14 - Rendimentos de transações sem contraprestação.

O rendimento é reconhecido quando for provável que fluam para o município benefícios económicos futuros ou potencial de serviço e estes benefícios possam ser mensurados com fiabilidade.

### **Vendas e prestações de serviços**

São reconhecidos pelo seu justo valor da retribuição recebida ou a receber. O justo valor reflete eventuais descontos concedidos e não inclui quaisquer impostos liquidados nas faturas. Os serviços podem ser prestados durante mais do que um período, atendendo-se, nesta circunstância ao regime do acréscimo.

### **Transferências e subsídios obtidos**

As transferências/subsídios obtidos são reconhecidos quando existe uma garantia razoável que irão ser recebidos e que se cumprirão as condições exigidas para a sua concessão.

As transferências/subsídios relacionados com ativos fixos tangíveis e intangíveis são inicialmente reconhecidos no Património Líquido, sendo posteriormente reconhecidos na demonstração dos resultados (rubrica Imputação de subsídios e transferências para investimentos) numa base sistemática e racional durante os períodos contabilísticos necessários para balanceá-los com os

gastos relacionados, ou seja, na proporção dos respectivos gastos de depreciação e de amortização durante a vida útil dos ativos. No caso de o subsídio estar relacionado com ativos não depreciáveis, são mantidos no Patrimônio Líquido, exceto se a respectiva quantia for necessária para compensar qualquer perda por imparidade.

#### **Acontecimentos após a data de Balanço**

Os eventos ocorridos após a data do balanço sobre condições que existiam à data do balanço, são eventos ajustáveis considerados na preparação das demonstrações financeiras.

Os acontecimentos materiais após a data do balanço que não dão lugar a ajustamentos são divulgados na nota 17.

#### **Imparidade**

Em cada data de balanço é efetuada uma avaliação da existência de imparidade de todos os Ativos financeiros que não sejam mensurados ao justo valor.

Se existir evidência objetiva de imparidade, o montante de perda, a inscrever em resultados, para Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado resulta da diferença entre a quantia escriturada e o valor atual dos fluxos de caixa estimados descontados à taxa de juro efetiva original do ativo financeiro, podendo ser revertida em período subsequente se deixar de existir prova objetiva de imparidade.

O montante de perda, a inscrever em resultados, para Ativos financeiros mensurados ao custo resulta da diferença entre a quantia escriturada e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados descontados à taxa de retorno do mercado corrente para um ativo financeiro semelhante.

#### **Vida útil estimada e valor residual dos ativos fixos tangíveis**

A vida útil estimada e valor residual do equipamento operacional foram determinados pelo Município de Gondomar de acordo com o Classificador Complementar 2 que consta da Portaria n.º 189/2016 ou CIBE - Cadastro e Inventário dos Bens do Estado que constava da Portaria n.º 671/2000 que, com base na nossa experiência, consideramos uma boa estimativa da vida útil destes Ativos.

#### **Recuperabilidade de saldos devedores de clientes e outros devedores**

As perdas por imparidade relativas a saldos devedores de clientes e outros devedores são baseadas na avaliação efetuada pelo Município de Gondomar quanto à existência de prova objetiva de imparidade e da probabilidade de recuperação dos saldos das contas a receber, antiguidade de saldos, anulação de dívidas e outros fatores.

Existem determinadas circunstâncias e factos que podem alterar a estimativa das perdas por imparidade dos saldos das contas a receber face aos pressupostos considerados, incluindo:

- Alterações da conjuntura económica,
- Deterioração da situação creditícia dos principais utentes e contribuintes e de incumprimentos significativos, face à situação pandémica.

Este processo de avaliação está sujeito a diversas estimativas e julgamentos.

As alterações destas estimativas podem implicar a determinação de diferentes níveis de imparidade e, conseqüentemente, diferentes impactos nos resultados.

#### **Principais Pressupostos Relativos ao Futuro**

As demonstrações financeiras do Município foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos, organizados elaborados de acordo com as NCP em vigor à data da elaboração das mesmas.

#### **Principais Fontes de Incerteza das Estimativas**

O SNC-AP requer que sejam efetuadas estimativas e julgamentos no âmbito da tomada de decisão sobre alguns tratamentos contabilísticos com impactos nos valores reportados no total do ativo, passivo, capital próprio, gastos e rendimentos. Os efeitos reais podem diferir das estimativas e julgamentos efetuados, nomeadamente no que se refere ao efeito dos gastos e rendimentos reais.

#### **Erros Materiais de Períodos Anteriores**

Nada a relevar.

### b) Nota 3 - Ativos intangíveis

Os bens do ativo intangível foram mensurados pelo seu custo, sendo depreciados pelo método da linha reta, durante o seu período de vida útil, em conformidade com o Classificador Complementar 2 (CC2) do SNC-AP.

Em 2023, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos intangíveis encontra-se nos quadros seguintes.

Município de Gondomar Anual (período 14) 2023

**Ativos intangíveis - Quantia escriturada e variações do período**

RUBRICAS	Quantia escriturada inicial	Variações							Quantia escriturada final	
		Adições	Transf. Internas	Revalorizações	Reversões perdas	Perdas por imparidade	Amortiz. período	Diminuições		
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Goodwill	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Projetos de desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programas de computador e sistemas de informação	295 653,58	542 191,88	0,00	0,00	0,00	0,00	-175 393,94	0,00	0,00	662 451,52
Propriedade industrial e intelectual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	66 876,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66 876,71
Ativos intangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total:</b>	<b>295 653,58</b>	<b>609 068,59</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-175 393,94</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>729 328,23</b>

Município de Gondomar Anual (período 14) 2023

**Ativos intangíveis - Adições**

RUBRICAS	Adições									Total	
	Internas	Compra	Cessão	Transfer. ou troca	Doação	Dação em pagamento	Locação fin.	Fusão, cisão, ...	Outras		
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Goodwill	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Projetos de desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programas de computador e sistemas de informação	0,00	542 191,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	542 191,88
Propriedade industrial e intelectual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66 876,71	0,00	66 876,71
Ativos intangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>542 191,88</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>66 876,71</b>	<b>0,00</b>	<b>609 068,59</b>

Município de Gondomar Anual (período 14) 2023

**Ativos intangíveis - Diminuições**

RUBRICAS	Diminuições				Total
	Alienações a título oneroso	Transferência ou troca	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Goodwill	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Projetos de desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programas de computador e sistemas de informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedade industrial e intelectual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos intangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Quadro 14: Ativos Intangíveis

**c) Nota 4 - Acordos de concessão de serviços:  
concedente**

Resumo dos acordos de concessão de serviço:

Valores em euros

Contrato de Concessão	Concessionário	Ativo de Concessão	Período de Concessão	Valor do Contrato	Pagamentos ao Concessionário		
					Anos anteriores	Ano Corrente	Anos Futuros
Concessão de Distribuição de Energia Elétrica em Baixa Tensão	E-REDES - Distribuição de Eletricidade, S.A.	Distribuição do serviço público de Energia Elétrica	2021				
Contrato de concessão do serviço público de abastecimento de água	Águas de Gondomar, SA	Serviço público de abastecimento de água	Até Setembro 2031				
Contrato de concessão do serviço público de abastecimento de Gestão de estacionamento	ESSE - Estacionamento de Gondomar, SA	Lugares de Estacionamento Público Tarifados à Superfície e em Parques de Estacionamento Subterrâneo	Até Julho 2041				

*Quadro 15: Acordos de concessão*

Atendendo que se encontra ainda em curso o processo de reconhecimento e mensuração dos ativos de concessão de serviços, ainda não foi possível aplicar, de forma rigorosa e integral, a NCP4 ao referido Ativo. Estima-se que, durante o ano 2024 estejam reunidas as condições para o Município proceder à devida contabilização do referido acordo de concessão na ótica do concedente.

**d) Nota 5 - Ativos fixos tangíveis**

Os bens do ativo fixo tangível foram mensurados pelo seu custo e o gasto de depreciação dos ativos inicia quando fica disponível para uso e cessa quando o ativo é desreconhecido. A autarquia utiliza o método das quotas constantes (ou da linha reta) para calcular as depreciações.

Em 2023, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos tangíveis encontra-se de seguida.

Anual (Período 14)

**ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS - QUANTIA ESCRITURADA E VARIÁÇÕES DO PERÍODO**

Rubricas	Quantia Escriturada		Variações							Quantia Escriturada
	Inicial	Final	Adições	Transf. Internas	Reavaliações	Rev. Perdas Impar.	Perdas Imparidade	Depreciações Período	Diminuições	Final
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Terrenos e recursos naturais	6 314 908,87 €	740 108,45 €	740 108,45 €	70 011,84 €	- €	- €	- €	- €	70 011,84 €	6 914 993,64 €
Edifícios e outras construções	1 636 403,32 €	52 151,29 €	3 915 297,31 €	- €	- €	- €	- €	95 709,90 €	- €	5 508 142,02 €
Infraestruturas	24 120 815,60 €	174 119,76 €	7 227 615,31 €	- €	- €	- €	- €	2 527 383,46 €	- €	28 995 167,21 €
Património histórico, artístico e cultural	349 217,74 €	3 500,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	352 717,74 €
Outros	4 412 263,37 €	- €	11 042,25 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	4 158 694,81 €
Bens de domínio público em curso	48 158 605,35 €	14 604 746,00 €	11 631 021,20 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	51 132 330,15 €
Ativos fixos em concessão	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Terrenos e recursos naturais	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Edifícios e outras construções	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Infraestruturas	2 067 697,10 €	- €	- €	- €	- €	- €	67 661,83 €	- €	- €	2 000 035,17 €
Património histórico, artístico e cultural	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Ativos fixos em concessão em curso	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Outros ativos fixos tangíveis	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Terrenos e recursos naturais	54 376 368,00 €	1 710 753,83 €	508 508,88 €	- €	- €	- €	- €	- €	165 669,88 €	56 428 980,83 €
Edifícios e outras construções	208 554 948,25 €	157 548,59 €	3 717 764,96 €	- €	- €	- €	- €	6 803 148,72 €	162 280,16 €	205 464 832,92 €
Equipamento básico	1 964 685,92 €	484 775,90 €	433,26 €	- €	- €	- €	- €	488 233,45 €	170,20 €	1 961 491,43 €
Equipamento de transporte	1 032 565,85 €	158 837,83 €	- €	- €	- €	- €	- €	290 703,84 €	2 337,00 €	888 362,82 €
Equipamento administrativo	839 514,05 €	417 876,55 €	- €	- €	- €	- €	- €	288 037,52 €	3,36 €	969 349,72 €
Equipamentos biológicos	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Outros	469 722,98 €	65 315,72 €	433,26 €	- €	- €	- €	- €	115 270,03 €	170,20 €	419 505,61 €
Ativos fixos tangíveis em curso	13 895 730,15 €	7 249 914,26 €	3 679 195,67 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	17 466 448,74 €
<b>Total</b>	<b>368 192 466,53 €</b>	<b>25 819 646,18 €</b>	<b>- €</b>	<b>- €</b>	<b>- €</b>	<b>- €</b>	<b>- €</b>	<b>10 940 759,66 €</b>	<b>400 302,24 €</b>	<b>382 671 052,81 €</b>

Rubricas	ADIÇÕES								TOTAL
	Internas	Compra	Cessão	Transferência ou Troca	Expropriação	Doação	Fusão Cisão, ...	Outras	
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural	-	-	-	-	-	-	-	-	- €
Terrenos e recursos naturais	-	95 787,88	-	185 000,00	375 778,73	13 530,00	-	70 011,84	740 108,45
Edifícios e outras construções	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Infraestruturas	-	4 337,48	-	-	-	303 304,60	-	124 847,36	174 119,76
Património histórico, artístico e cultural	-	3 500,00	-	-	-	-	-	-	3 500,00
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Bens de domínio público em curso	-	14 604 746,00	-	-	-	-	-	-	14 604 746,00
Ativos fixos em concessão	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Infraestruturas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Património histórico, artístico e cultural	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ativos fixos em concessão em curso	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros ativos fixos tangíveis	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Terrenos e recursos naturais	-	587 638,53	-	424 217,82	698 897,48	-	-	-	1 710 753,83
Edifícios e outras construções	-	134 611,92	-	22 936,67	-	-	-	-	157 548,59
Equipamento básico	-	453 166,01	-	-	-	-	-	31 609,89	484 775,90
Equipamento de transporte	34 129,00	124 708,83	-	-	-	-	-	-	158 837,83
Equipamento administrativo	-	417 089,70	-	-	-	-	-	786,85	417 876,55
Equipamentos biológicos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	65 073,41	-	-	-	-	-	242,31	65 315,72
Ativos fixos tangíveis em curso	-	7 249 914,26	-	-	-	-	-	-	7 249 914,26
<b>Total</b>	<b>34 129,00</b>	<b>23 731 899,06</b>	<b>-</b>	<b>632 154,49</b>	<b>1 074 676,21</b>	<b>316 834,60</b>	<b>-</b>	<b>22 196,47</b>	<b>25 767 496,89</b>

Município de Gondomar

Anual (Período 14)

**ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS - QUANTIA ESCRITURADA E VARIAÇÕES DO PERÍODO**

Rubricas	Quantia Escriturada Inicial	Adições							Quantia Escriturada Final
		Adições	Transf. Internas	Revalorizações	Rev. Perdas Impar.	Perdas Imparidade	Depreciações Período	Diminuições	
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Terrenos e recursos naturais	6 314 908,87 €	740 108,45 €	70 011,84 €	- €	- €	- €	- €	70 011,84 €	6 914 993,64 €
Edifícios e outras construções	1 636 403,32 €	52 151,29 €	3 915 297,31 €	- €	- €	- €	95 709,90 €	- €	5 508 142,02 €
Infraestruturas	24 120 815,60 €	174 119,76 €	7 227 615,31 €	- €	- €	- €	2 527 383,46 €	- €	28 995 167,21 €
Património histórico, artístico e cultural	349 217,74 €	3 500,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	352 717,74 €
Outros	4 412 263,37 €	- €	11 042,25 €	- €	- €	- €	264 610,81 €	- €	4 158 694,81 €
Bens de domínio público em curso	48 158 605,35 €	14 604 746,00 €	11 631 021,20 €	- €	- €	- €	- €	- €	51 132 330,15 €
Ativos fixos em concessão	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Terrenos e recursos naturais	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Edifícios e outras construções	2 067 697,10 €	- €	- €	- €	- €	- €	67 661,93 €	- €	2 000 035,17 €
Infraestruturas	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Património histórico, artístico e cultural	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Ativos fixos em concessão em curso	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Outros ativos fixos tangíveis	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Terrenos e recursos naturais	54 375 388,00 €	1 710 753,83 €	508 508,88 €	- €	- €	- €	- €	165 669,88 €	56 428 980,83 €
Edifícios e outras construções	208 554 948,25 €	157 548,59 €	3 717 764,96 €	- €	- €	- €	6 803 148,72 €	162 280,16 €	205 464 832,92 €
Equipamento básico	1 964 685,92 €	484 775,90 €	433,26 €	- €	- €	- €	488 233,45 €	170,20 €	1 961 491,43 €
Equipamento de transporte	1 032 565,83 €	158 837,83 €	- €	- €	- €	- €	290 703,84 €	2 337,00 €	898 362,82 €
Equipamento administrativo	839 514,05 €	417 876,55 €	- €	- €	- €	- €	288 037,52 €	3,36 €	969 349,72 €
Equipamentos biológicos	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Outros	469 722,98 €	65 315,72 €	433,26 €	- €	- €	- €	115 270,03 €	170,20 €	419 505,61 €
Ativos fixos tangíveis em curso	13 895 730,15 €	7 249 914,26 €	3 679 195,67 €	- €	- €	- €	- €	- €	17 466 448,74 €
<b>Total</b>	<b>368 192 466,53 €</b>	<b>25 819 648,18 €</b>	<b>- €</b>	<b>- €</b>	<b>- €</b>	<b>- €</b>	<b>10 940 759,66 €</b>	<b>400 302,24 €</b>	<b>382 671 052,81 €</b>

Quadro 16: Ativos Fixos Tangíveis

No exercício de 2023 continua a faltar a valorização dos ativos reversíveis referentes à concessão cedidos à “E-Redes – Distribuição de Eletricidade, SA” e “Águas de Gondomar, SA”.

## e) Nota 6 – Locações

### 6.1 Locações Financeira

À data de 31 de dezembro de 2023, o Município de Gondomar não tinha qualquer contrato de locação financeira.

### 6.2 Locações Operacionais

À data de 31 de dezembro de 2023, o Município de Gondomar tem contratualizados os seguintes contratos de locação operacional.

Bens Locados	Nº Comp	Valor do Contrato c/ IVA	Pagamentos efetuados				Futuros pagamentos mínimos			
			Período		Acumulado		Até 1 ano	Entre 1 e 5 anos	Superior a 5 anos	Total
			Pagamentos mínimos	Rendas contingentes	Pagamentos mínimos	Rendas contingentes				
Veiculos Automóveis	49865	133 852,87 €	3 724,33 €		137 577,20 €		- €			- €
Veiculos Automóveis	51549	183 495,50 €	63 299,95 €		246 795,45 €		5 707,56 €			5 707,56 €
Veiculos Automóveis	55268	67 848,48 €	14 826,09 €		82 674,57 €		17 662,69 €			17 662,69 €
Veiculos Automóveis	58004	30 235,57 €	9 923,32 €		40 158,89 €		5 842,15 €			5 842,15 €
Veiculos Automóveis	58424	40 262,01 €	13 290,75 €		53 552,76 €		12 690,12 €			12 690,12 €
Veiculos Automóveis	64409	65 171,95 €	55 628,43 €		120 800,38 €		106 883,86 €	32 526,00 €		139 409,86 €
Veiculos Automóveis	69521	4 991,73 €	140 434,85 €		145 426,58 €		283 523,03 €	182 254,12 €	121 502,45 €	587 279,60 €
Veiculos Automóveis	49864	164 966,74 €	35 403,70 €		200 370,44 €		8 293,17 €			8 293,17 €
Veiculos Automóveis	77793	- €			- €		15 694,16 €	15 694,16 €	37 221,95 €	68 610,27 €
Veiculos Automóveis	73391	- €	16 110,54 €		16 110,54 €		148 131,36 €	394 180,56 €	229 938,66 €	772 250,58 €
Veiculos Automóveis	53385	97 953,80 €	140 434,85 €		238 388,65 €		283 523,03 €	182 254,12 €	121 502,45 €	587 279,60 €
<b>TOTAL</b>			<b>493 076,81 €</b>		<b>1 281 855,46 €</b>		<b>887 951,13 €</b>	<b>806 908,96 €</b>		<b>2 205 025,60 €</b>

Quadro 17: Quadro das locações operacionais

## f) Nota 7 - Custo de empréstimos obtidos

Os financiamentos obtidos estão mensurados pelo seu valor nominal, não sendo materialmente relevante a sua contabilização ao custo amortizado.

Os custos de juros e outros gastos incorridos com empréstimos são reconhecidos como gastos de acordo com o regime do acréscimo.

Junta-se o mapa dos empréstimos.

CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR  
MAPA DOS EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZO

Nº	FINALIDADES	Entidade Credora	Periodicidade	Divida a 1 de Janeiro de 2023	TOTAIS 2023		Divida a 31 de Dezembro de 2023
					Amortização	Juros	
19	Construção de 404 fogos no Bairro Mineiro destinados a arrendamento - PER - (I)	CGD	Semestral	620 210,35	309 000,81	3 654,10	311 209,54
20	Construção de fogos em várias freguesias destinados a arrendamento - PER (I) (TERMINOU)	BCP	Semestral	297 315,34	297 315,34	-	0,00
21	Construção de fogos em várias freguesias destinados a arrendamento - PER (I) (TERMINOU)	BPI	Semestral	296 550,39	296 550,40	872,80	0,01
25	Financiamento à construção do Pavilhão Multiusos de Gondomar - (FEDER) - (I)	STD	Trimestral	1 302 631,75	473 684,20	-	828 947,55
38	Financiamento à construção de Edifícios escolares	CGD	Trimestral	858 375,80	58 063,28	38 728,73	800 312,52
103	Financiamento à construção de Centros Escolares	BCP	Trimestral	1 769 163,93	63 556,65	67 869,47	1 705 607,28
<b>Sub -Total (empréstimos excepcionados)</b>				<b>5 144 247,56</b>	<b>1 498 170,68</b>	<b>111 125,10</b>	<b>3 646 076,88</b>
15	Liquidação dívida EDP	BPI	Mensal	11 827 943,04	720 483,84	340 385,73	11 107 459,20
16	Cessão de Créditos Habitação	BPI	Mensal	2 632 482,96	820 623,00	211 377,00	1 811 859,96
17	Cessão de Créditos Habitação	STD	Mensal	2 632 480,10	820 622,71	417 326,34	1 811 857,39
27	Financiamento destinado a aquisição 349 fogos de habitação Social (complementar)	STD	Trimestral	1 884 643,91	159 697,51	16 035,59	1 724 946,40
28	Financiamento destinado a aquisição 156 fogos de habitação Social - M6, S. Pedro da Cova	CGD	Trimestral	1 712 164,19	154 039,75	16 838,79	1 558 124,44
29	Financiamento destinado a aquisição 100 fogos de habitação Social - Baguim do Monte	CGD	Trimestral	1 111 521,91	100 001,25	3 976,79	1 011 520,66
30	Financiamento destinado a aquisição 93 fogos de habitação Social - Zorra, S. Cosme	CGD	Trimestral	946 242,78	85 131,43	3 385,45	861 111,35
31	Construção do Centro de Acolhimento de Crianças e Jovens de Gondomar	CGD	Trimestral	465 403,75	32 126,63	21 428,75	433 277,12
32	Financiamento à construção de Edifícios escolares	CGD	Trimestral	1 690 521,61	117 886,06	78 631,06	1 572 635,55
33	Financiamento complementar para aquisição de 109 fogos em Stª Eulália	BST	Trimestral	825 161,76	53 638,40	29 317,30	771 523,36
34	Financiamento complementar para aquisição de 88 fogos na Triana	BST	Trimestral	642 394,34	41 757,88	32 730,77	600 636,46
35	Financiamento para aquisição de 109 fogos em Stª Eulália	IHRU	Semestral	1 528 464,81	126 807,22	25 000,00	1 401 657,59
36	IHRU - Empréstimo 88 fogos - Triana	IHRU	Semestral	1 189 905,23	98 719,05	17 500,00	1 091 186,18
102	Financiamento à construção de Centros Escolares	BCP	Trimestral	1 709 726,36	129 039,25	92 427,78	1 580 687,11
53	Financiamento para aquisição de 43 fogos em Vila Verde	IHRU	Semestral	606 131,01	32 170,11	12 756,28	573 960,90
59	Financiamento destinado à reabilitação de fogos de Habitação Social - Giesta	IHRU	Semestral	248 018,50	18 478,21	2 969,05	229 540,29
101	Liquidação dívida EDP	CGD	Mensal	11 887 982,56	720 483,84	476 585,36	11 167 498,72
<b>Sub -Total (empréstimos não excepcionados)</b>				<b>43 541 188,82</b>	<b>4 231 706,14</b>	<b>1 798 672,04</b>	<b>39 309 482,68</b>
<b>TOTAL</b>				<b>48 685 436,38</b>	<b>5 729 876,82</b>	<b>1 909 797,14</b>	<b>42 955 559,56</b>

Quadro 18: Mapa dos empréstimos

**g) Nota 8 - Propriedades de investimento**

As propriedades de investimento são mensuradas ao custo. O custo de aquisição compreende o seu preço de compra e quaisquer outros gastos que lhe sejam diretamente imputáveis.

De seguida apresenta-se o quadro com as propriedades de investimento no início e no final

**Propriedades de Investimento - Quantia escriturada e variações do período**

RUBRICAS	Quantia escriturada inicial	Variações						Quantia escriturada final	Gastos do Período
		Adições	Transf. Internas	Depreciações período	Perdas imparidade	Dif. cambiais	Diminuições		
<b>Propriedades de Investimento</b>									
Bens de domínio público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terrenos e recursos naturais	264 080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	264 080,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Propriedades de Investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedades de Investimento em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total:</b>	<b>264 080,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>264 080,00</b>	<b>0,00</b>

Quadro 19: Propriedades de investimento

**h) Nota 9 - Imparidade de ativos**

2023

**Imparidade de Ativos**

Classes	Quantia Bruta	Perdas por Imparidade Acumulada	Reversão de imparidades	Quantia Recuperável
Cientes, contribuintes e utentes	4 852 078,03	2 900 815,58	0,00	1 951 262,45
Investimentos financeiros	9 229 867,01	371,15	0,00	9 229 495,86
<b>Total:</b>	<b>14 081 945,04</b>	<b>2 901 186,73</b>	<b>0,00</b>	<b>11 180 758,31</b>

Quadro 20: Imparidade de ativos

No período foram constituídas perdas por imparidade para dívidas a receber de clientes, contribuintes e utente no valor de 1.131.778,69 €.

**i) Nota 10 - Inventários**

Não existem inventários registados no Município de Gondomar.

### **j) Nota 13 - Rendimento de transações com contraprestação**

As notas têm por objetivo prescrever o tratamento contabilístico do rendimento proveniente de transações e acontecimentos que tenham uma contraprestação, destacando como aspeto principal a determinação do momento do reconhecimento.

O rendimento é reconhecido quando for provável que fluam para a entidade benefícios económicos futuros ou potencial de serviço e estes benefícios possam ser mensurados com fiabilidade. De seguida apresenta-se o detalhe:

		Município de Gondomar		2023		
		Rendimento de transações com contraprestação até 31/12/2023				
Tipo de rendimento	Rendimento do período reconhecido em		Quantias por receber		Adiantamentos recebidos	
	Resultados	Património líquido	Início do período	Final do período		
704	Taxas, multas e outras penalidades					
7041	Taxas	466,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7043	Taxas específicas das autarquias locais	3 194 964,26	0,00	0,00	0,00	0,00
7044	Multas e outras penalidades	342 610,94	0,00	0,00	0,00	0,00
72	Prestação de serviços					
7203	Serviços específicos das autarquias locais	12 048 362,12	0,00	0,00	0,00	0,00
7205	Concessões	2 848 948,17	0,00	0,00	0,00	0,00
7208	Serviços sociais, recreativos, culturais e desporto	972,34	0,00	0,00	0,00	0,00
7211	Aluguer de equipamentos	136 229,31	0,00	0,00	0,00	0,00
7212	Arrendamento	739 563,69	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Outros rendimentos					
781	Rendimentos suplementares	374,49	0,00	0,00	0,00	0,00
785	Rendimentos em entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos	61 964,65	0,00	0,00	0,00	0,00
787	Rendimentos em investimentos não financeiros	366 389,12	0,00	0,00	0,00	0,00
7880	Outros rendimentos do Estado	28 455,62	0,00	0,00	0,00	0,00
7881	Correções relativas a períodos anteriores	1 177 677,07	0,00	0,00	0,00	0,00
7889	Outros não especificados	172 362,85	0,00	0,00	0,00	0,00
79	Juros, dividendos e outros rendimentos similares	67 938,28	0,00	0,00	0,00	0,00
79	Juros, dividendos e outros rendimentos similares					
	<b>Total:</b>	<b>21 187 278,91</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

*Quadro 21: Rendimento de transações com contraprestação*

### **k) Nota 14 - Rendimento de transações sem contraprestação**

As transações sem contraprestação subdividem-se em impostos e transferências. Os impostos são benefícios económicos ou potencial de serviço obrigatoriamente pagos ou a pagar a entidades públicas, de acordo com disposições legais adequadas, criadas para proporcionar rendimento às administrações públicas. As transferências são influxos de benefícios económicos futuros ou potencial de serviço provenientes de transações sem contraprestação que não sejam impostos.

**Rendimento de transações sem contraprestação até 31/12/2023**

Tipo de rendimento	Rendimento do período reconhecido em		Quantias por receber		Adiantamentos recebidos
	Resultados	Património líquido	Início do período	Final do período	
<b>701 Impostos Diretos</b>					
70103 Derrama	2 234 799,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70105 Imposto municipal sobre imóveis	19 549 741,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70106 Imposto único de circulação	4 290 347,57	0,00	0,00	0,00	0,00
70199 Outros	8 860,16	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>702 Impostos Indiretos</b>					
70208 Impostos indiretos específicos das autarquias locais	670 224,37	0,00	0,00	0,00	0,00
70210 Imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis	8 982 748,21	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>75 Transferências e subsídios correntes obtidos</b>					
75111 Estado	41 404 080,88	0,00	0,00	0,00	0,00
7514 Resto do Mundo	307 778,26	0,00	0,00	0,00	0,00
752 Subsídios correntes	611 491,58	0,00	0,00	0,00	0,00
7883 Imputação de subsídios e transferências para investimentos	2 624 684,41	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total:</b>	<b>80 684 755,44</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Quadro 22: Rendimento de transações sem contraprestação

### I) Nota 15 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

Relativamente aos diversos processos judiciais que se encontram em curso, quer instaurados pelo Município de Gondomar, quer instaurados por outras entidades, após reapreciação jurídica para efeitos de prestação anual das contas, foi reforçada a provisão em 1.122.383,95 € em virtude do processo N.º 972/23.7BEPRT em nome de Rosa Fernanda de Castro Barbosa e outros, em que os Autores pretendem, genericamente, a condenação do Município de Gondomar a intervir no processo de expropriação pendente alterando os pressupostos de avaliação do terreno que se destinou à criação do parque urbano ou. Em alternativa a condenação no pagamento de uma indemnização.

## Provisões

Município de Gondomar		Ano: 2023								
Provisões	Quantia Escriturada Inicial	Aumentos				Diminuições				Quantia Escriturada Final
		Reforços	Aumentos	Outros Aumentos	Total Aumentos	Utilizações	Reversões	Outras Diminuições	Total Diminuições	
Impostos, taxas, contribuições e juros de mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias a clientes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Processos judiciais em curso	1 604 868,47	1 122 383,95	0,00	0,00	1 122 383,95	0,00	0,00	0,00	0,00	2 727 252,42
Acidentes de trabalho e doenças profissionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Matérias ambientais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratos onerosos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação e reorganização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras provisões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total:</b>	<b>1 604 868,47</b>	<b>1 122 383,95</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1 122 383,95</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2 727 252,42</b>

Quadro 23: Mapa das provisões

Em documento anexo, segue a listagem dos processos judiciais em curso.

### m) Nota 17 – Acontecimentos após a data de relato

O final do exercício de 2023 e a entrada no exercício económico de 2024 ainda registam taxas de juro elevadas, face a exercícios anteriores o que condiciona muito a escolha do Município no recurso à banca para futuros investimentos.

Tratam-se de acontecimentos materialmente relevantes, embora não tenham conduzido a ajustamentos.

### n) Nota 18 – Instrumentos Financeiros

Nos quadros seguintes indica-se a participação do Município de Gondomar em entidades societárias e não societárias:

#### Município de Gondomar

Ano: 2023

#### A. Participações em entidades societárias

Da data 01/01/2023 à data 31/12/2023

Entidade participada		Tipo de Entidade	CAE	Capital	Participação no final do exercício		Forma da realização do capital		Obs.	
Denominação	N.I.P.C				Valor nominal subscrito	%	Valor nominal realizado	Meios monetários (montante)		Em espécie (montante)
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
Metro do Porto, SA	503278602	Societária	60211	8 517 540,00	5,00	0,01	5,00			
Águas do Douro e Paiva S.A.	503537624	Societária		20 902 500,00	842 185,00	4,34	842 185,00	20 902 500,00		
FAM - Fundo de Apoio Municipal	513319182	Societária	84113	417 857 175,00	1 822 428,00	0,44	1 822 428,00	1 822 428,00	0,00	
Primus - Promoção e Desenvolvimento Regional, S.A.	504558161	Societária		163 098,00	499,01		499,01	163 098,00		
Sociedade Transportes Colectivos do Porto, S.A. - STCP	500246467	Societária		90 000 000,00	6 552 000,00	7,28	5,00	5,00		

Quadro 24: Participações em entidades societárias

#### Município de Gondomar

Ano: 2023

#### B. Participações em entidades não societárias

Da data 01/01/2023 à data 31/12/2023

Entidade participada		Tipo de Entidade	CAE	Capital estatutário	Em N	Contribuição		Ob.
Denominação	N.I.P.C					Meios monetários	Em espécie	
1	2	3	4	5	6	7	8	9
Associação Nacional Municípios Portugueses - ANMP	501627413	Não Societária				7 262,52		7 262,52
Lipor - Associação de Municípios p. Gestão Sustentável de Resíduos do Grand	501394192	Não Societária		52 291 466,31	1 079 004,72			1 079 004,72
Área Metropolitana do Porto	502823305	Não Societária		4 705 959,05	91 577,00			91 577,00
Turismo do Porto e Norte de Portugal, E.R.	508905435	Não Societária		2 284 950,70	1 500,00			1 500,00
ADRITEM-Associação de Desenv. Rural Integrado das Terras de Sª.Maria	508225736	Não Societária			0,00	25 000,00		25 000,00
Agência de Energia do Porto - Adeporto	507886550	Não Societária		204 250,00	20 484,00			20 484,00
Associação de Municípios Parque das Serras do Porto	513966927	Não Societária			0,00	70 000,00		70 000,00

Quadro 25: Participações em entidades não societárias

## Mapa com a discriminação das entidades que compõem o saldo da conta 41- Investimentos Financeiros

Entidade	NIF	Quantia Escriturada Inicial	Aumentos				Diminuições				Quantia Escriturada Final
			Compras	Ganhos Justo Valor	Recersões Por imparidade	Outros	Alienações	Perdas de justo valor	Perdas por imparidade	Outros	
Metro do Porto, SA	503278602	5 €									5 €
Águas do Douro e Paiva S.A.	503537624	842 185 €									842 185 €
FAM - Fundo de Apoio Municipal	513319182	1 822 428 €									1 822 428 €
Primus - Promoção e Desenvolvimento Regional, S.A.	504558161	128 €									128 €
AdePorto - Agência de Energia do Porto	507886550	12 750 €									12 750 €
Sociedade Transportes Colectivos do Porto, S.A. - STCP	500246467	10 263 368 €				341 392,58 €				961,24 €	10 603 799 €
<b>TOTAL</b>											<b>13 281 295 €</b>

Quadro 26: Mapa dos investimentos financeiros

É política do Município reconhecer um ativo, um passivo financeiro ou um instrumento de capital próprio apenas quando se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento.

### ***o) Nota 19 – Benefício dos Empregados***

Estabelece a NCP 19 que as responsabilidades por benefícios de curto prazo, nos quais se incluem remunerações certas e permanentes (salários, ordenados, subsídio de alimentação, subsídio de férias, subsídio de natal, e despesas de representação), abonos variáveis ou eventuais e contribuições para regimes de proteção obrigatórios, são mensurados numa base não descontada, uma vez que não existe a possibilidade de qualquer ganho ou perda atuarial.

Assim, as obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas pela quantia não descontada:

como um passivo, em acréscimo de gastos, das quantias relativas aos direitos, nomeadamente de férias e subsídio de férias do período, que são somente pagas durante o período de relato seguinte.

como um gasto, exceto se outra norma (NCP 5 - Ativos Fixos Tangíveis e NCP 10 - Inventários) exija ou permita a inclusão destes benefícios no custo de um ativo;

como um ativo, em gasto antecipado, se a quantia já paga exceder a quantia não descontada dos benefícios, na extensão em que o pré-pagamento conduza, por exemplo, a uma redução em pagamentos ou a uma devolução de dinheiro.

Foram reconhecidos no período do relato, como passivos relativos a benefícios de curto prazo respeitantes a remuneração de férias e remuneração de subsídio de férias, em *Credores por acréscimos de gastos / Remunerações a liquidar*, no montante de 4.470.150,34 €.

No período em análise, os gastos com o pessoal ascenderam a 34.349.214,80 €.

### **p) Nota 23 - Outras divulgações**

A 27 de Setembro de 2023, o Município de Gondomar sofreu um ataque informático de elevadas dimensões cujos sistemas ficaram inoperacionais, nomeadamente as aplicações informáticas ligadas à área financeira até aproximadamente o dia 18 de Outubro.

O ataque sofrido pelo Município de Gondomar, aparenta ter sido um ataque iniciado com alguma antecedência no qual os atacantes tiveram acesso à rede interna. Este ataque permitiu uma análise cuidada das infraestruturas críticas bem como dos seus sistemas de backup existentes. Na noite do ataque e ao contrário do standard dos ataques de ransomware, no qual o atacante tenta infetar o maior número possível de máquinas, no Município de Gondomar o atacante apenas centrou esforços em comprometer os sistemas produtivos e backup. A lateralização do ataque foi quase inexistente uma vez que o comprometimento dos sistemas produtivos e backup estava garantido.

Desde a primeira hora foi decidido reinstalar todos os equipamentos e sistemas, para garantir que nada no processo de recuperação possa estar comprometido.

A base de dados do ERP foi reposta. A sua integridade e a consistência dos dados foram validadas pelos técnicos de sistemas da AIRC.

Os discos de todos os postos dos utilizadores foram substituídos e, computadores e servidores foram instalados com as últimas versões dos sistemas operativos e demais aplicações disponíveis.

Todos os dados recuperados são analisados por antivírus antes de serem copiados para os utilizadores e/ou sistemas aplicativos. Não serão recuperados documentos comprometidos, ou que nos suscitem qualquer tipo de dúvida.

No acesso às aplicações e sistemas mantivemos as regras anteriormente implementadas, que nos parecem adequadas:

- A cada colaborador é atribuído um utilizador/password para acesso aos equipamentos, sistemas e aplicações informáticas, sendo da sua responsabilidade a manutenção de confidencialidade da sua password.
- A password é definida pelos dos utilizadores, deverá ser complexa, tem de ter pelo menos 9

caracteres, não pode ser repetido nenhuma das últimas 4 palavras-passe utilizadas, não o pode conter qualquer nome do utilizador; tem de conter caracteres no mínimo de 3 coleções de dados (maiúsculas, minúsculas, números e caracteres não alfanuméricos); tem de ser alterada a cada 60 dias.

- Para cada utilizador é definido, pela sua chefia direta, o nível de permissão que lhe deverá ser atribuído para acesso às aplicações e documentos.
- Os pedidos de atribuição/alteração de permissões dos utilizadores são efetuados por escrito e enviadas ao serviço de informática.

#### Plano de segurança e melhorias

Ao longo do ano foi elaborado o plano de segurança do Município de Gondomar cujo envio para aprovação em reunião de Câmara estava previsto para a altura em que ocorreu o evento de cibersegurança, o qual foi aprovado em reunião da Câmara Municipal de 17 de Novembro de 2023.

#### Nota final

As notas cuja numeração se encontra ausente deste anexo não são aplicáveis ao Município de Gondomar ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações

## 11) Certificação Legal de Contas

---

## CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

### RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

#### Opinião com reservas

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas do **Município de Gondomar** (o Grupo), que compreendem o balanço consolidado em 31 de dezembro de 2023 (que evidencia um total de 446.331.628,50 euros e um total de fundos próprios de 352.080.987,67 euros, incluindo um resultado líquido de 2.498.318,70 euros), a demonstração consolidada dos resultados por natureza, a demonstração consolidada das alterações no património líquido, a demonstração consolidada dos fluxos de caixa, relativos ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras consolidadas que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos das matérias referidas na secção “Bases para a opinião com reservas”, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada do **Município de Gondomar** em 31 de dezembro de 2023, o seu desempenho financeiro e os fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

#### Bases para a opinião com reservas

1. O Município dispõe de mapas de inventário dos bens do seu ativo fixo tangível, elaborados de acordo com o previsto no Classificador Complementar do plano de contas multidimensional, publicado em anexo ao Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro. No entanto, a identificação, reconhecimento e mensuração da plenitude dos elementos integrantes do ativo fixo tangível do Município, nomeadamente os terrenos e recursos naturais, edifícios e outras construções e infraestruturas, face à sua dimensão, multiplicidade, dispersão e, nos casos aplicáveis, a antiguidade, a insuficiente informação interna sobre os critérios de mensuração (valorimetria) destes elementos, e definição do

grau de acabamento dos investimentos em curso, provenientes de períodos anteriores, reveste-se de condicionalismos específicos.

Estas circunstâncias e limitações não nos permitem obter as evidências necessárias e suficientes sobre este agregado do ativo.

Nestes termos, não nos é possível emitir uma opinião devidamente fundamentada sobre a plenitude e adequação do valor da rubrica ativos fixos tangíveis apresentada no balanço, assim como das respetivas depreciações, e da imputação a resultados das transferências e subsídios obtidos para a aquisição de ativos depreciables, e, conseqüentemente, dos seus efeitos no resultado líquido do período.

2. Até à presente data o Município não obteve as informações necessárias e suficientes junto das Entidades Concessionárias, para concluir a análise dos direitos, obrigações e eventuais responsabilidades emergentes dos contratos de concessão de serviços no âmbito da Norma Contabilística Pública 4 – Acordos de Concessão. Por este motivo, desconhecemos o impacto que esta conclusão poderá provocar nas demonstrações financeiras do Município.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas” abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.

### **Ênfase**

Conforme divulgado na nota 23 do anexo às demonstrações financeiras consolidadas a 27 de setembro de 2023 o Município de Gondomar sofreu um ataque informático de elevadas dimensões.

A nossa opinião não é modificada em relação a estas matéria.

### **Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras consolidadas**

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Grupo de acordo com o SNC-AP;
- elaboração do relatório consolidado de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas**

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;

- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório consolidado de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas.

## **RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES**

### **Sobre o relatório consolidado de gestão**

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos da matéria referida na secção “Bases para a opinião com reservas” do Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras consolidadas e quanto à matéria referida no parágrafo seguinte, o relatório consolidado de gestão foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

O relatório consolidado de gestão não inclui as divulgações previstas na NCP 27-Contabilidade de Gestão.

Porto, 19 de junho de 2024

Assinado por: **Paulo Jorge Seabra dos Anjos**  
Num. de Identificação: 10857602  
Data: 2024.06.19 15:59:04+01'00'

---

**Anjos & Associados – SROC, LDA**  
**Representada por: Dr. Paulo Jorge Seabra dos Anjos**  
ROC nº 1520, inscrito na CMVM sob o nº 20161130